



UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ÁMILLA VICTÓRIA DE LIMA VERISSIMO

COVID-19:
Impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2021

ÁMILLA VICTÓRIA DE LIMA VERISSIMO

COVID-19:

Impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Me.Cecília Bezerra Leite

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2021

ÁMILLA VICTÓRIA DE LIMA VERISSIMO

COVID-19:

Impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO de Juazeiro do Norte – CE, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Me.Cecília Bezerra Leite

Data de aprovação: ___/___/___

Banca Examinadora

Profa. Me.Cecília Bezerra Leite
Orientador (a)

Prof.(a).
Examinador(a) 1

Prof.(a).
Examinador(a) 2

JUAZEIRO DO NORTE - CE

2021

“Dedico este trabalho a todos que me acompanharam durante o processo de formação, inclusive minha orientadora de conclusão, que sempre me apoiaram e deram forças para continuar e persistir”

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecer a Deus, por me proporcionar fé, força, coragem e determinação para não desistir dos meus sonhos, planos e projetos. Que sempre esteve presente nos momentos bons ou ruins e em minhas orações. Aos meus familiares Antônio Veríssimo, Josefa Veríssimo, minhas irmãs Ádilla Veríssimo e Ávilla Veríssimo, por me acompanharem em cada trajetória de minha vida.

Aos meus mestres do ensino médio até universidade que sempre me motivaram a buscar o meu melhor, ensinar, instigar, e que estavam sempre presentes neste processo de formação. Aos colegas que encontrei durante todo este percurso, e que de alguma forma me motivaram a seguir em frente mesmo com as circunstâncias.

A todos os acadêmicos Kaliany, Vivian, Lucas, Brendha, Auxiliadora, Andréia, Paula, Rogaciano, Kate, Daniel, Gabriel, Larissa, Tarciane, e aos mestres Péricles, Dalva, Cecília, M^o Clara, Helaide, Rúbia, Italo, Sheyla, Márcia, Kátia, que contribuíram de forma diretamente e indiretamente para o meu crescimento profissional e pessoal dentro da academia.

Em especial a Ávyla P. Frutuosa, mulher incrível em que tive a honra de ver crescer durante todo processo de formação, e que tivemos a oportunidade de compartilhar momento dentro do espaço acadêmico, em que pude chamar de fechamento do início ao fim. A Joyce Larissa, Agnis Dayanne e Beatriz Amélio, por serem os presentes mais lindos que a Universidade poderia me presentear e que hoje posso chamar de melhores amigas. Que dividimos momentos, histórias, lutas e alegrias, durante todo o processo de formação.

E por fim, a minha namorada por me acompanhar nesses últimos meses de finalização, e aceitar dividir momentos de aflição e alegria na produção do TCC, me dando forças para continuar e aos meus amigos e familiares Rafael, Suzana, Luiz e a todos que de forma indireta e direta contribuíram para chegar onde estou hoje.

“Tenho sangrado demais, tenho chorado para cachorro.
Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro”.

(BELCHIOR, 1976)

RESUMO

Este trabalho, deslumbra estudar sobre a inserção do Programa das Cozinhas Comunitárias frente as questões de Insegurança alimentar ocasionadas pela covid-19, ressignificando a contribuição dos profissionais de Serviço Social em intervir conforme a realidade social de cada assistido, sendo um dos desafios exposto para própria categoria diante este cenário de calamidade pública vivenciado, com o objetivo de um desfecho para minimizar a questão social exposta aos sujeitos, onde se vê a ausência do governo. Elucidando a importância das Políticas de Assistência Social e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), para enfrentar as desigualdade social que impacta diretamente as famílias de vulnerabilidade social e risco social. Permitindo resgatar a contribuição da Assistência Social para viabilizar a estas famílias o direito a alimentação adequada. Desta forma, abordando pesquisas com método de abordagem qualitativo, com procedimento bibliográfico de caráter descritivo e objetivo. Obtendo-se as devidas resposta para contribuir a compreensão a cerca da temática proposta, para reflexão da contribuição do assistente social frente essas mudanças sociais em meio a um contexto histórico para os profissionais, os sujeitos, um desafio já mais vivenciado por todos. Vincular assim, a importância pensando no programa e a categoria profissional junto ao equipamento de proteção social básica (CRAS), à sociedade e as demais redes de proteção, como forma de amenizar os impactos provocados pelo contexto social, interligando os usuários e as políticas de combate à fome, dando ênfase a importância e contribuição do Programa das Cozinhas Comunitárias, como enfoque principalmente deste trabalho.

Palavras Chaves: Covid-19. Famílias baixa renda. Serviço social. Política de Assistência Social. Política Nacional de Segurança Alimentar. Ineficácia do atual Governo.

ABSTRACT

This work dazbles to study the insertion of the Community Kitchens Program in the face of food insecurity issues caused by covid-19, giving new meaning to the contribution of Social Work professionals to intervene according to the social reality of each assisted person, being one of the challenges exposed to itself. Category facing this scenario of public calamity experienced, with the objective of an outcome to minimize the social issue exposed to the subjects, where the absence of the government is seen. Elucidating the importance of Social Assistance Policies and the National Food and Nutritional Security Policy (PNSAN), to address social inequality that directly impacts families with social vulnerability and social risk. Allowing to redeem the contribution of Social Assistance to enable these families to have the right to adequate food. In this way, approaching researches with a qualitative approach method, with a descriptive and objective bibliographic procedure. Obtaining the proper answers to contribute to the understanding about the proposed theme, to reflect on the contribution of the social worker facing these social changes in the midst of a historical context for professionals, the subjects, a challenge already experienced by all. Thus, linking the importance of thinking about the program and the professional category with the basic social protection equipment (CRAS), society and other protection networks, as a way to alleviate the impacts caused by the social context, linking users and policies of combating hunger, emphasizing the importance and contribution of the Community Kitchens Program, as the main focus of this work.

Keywords: Covid-19. Low-income families. Social Service. Social Assistance. Policy National Food Security Policy. ineffectiveness of the current Government.

LISTA DE SIGLAS

CAPES - Periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MESA - Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome

OMS - Organização Mundial da Saúde

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I - CONTEXTUALIZANDO A COVID-19.....	11
1.1 IMPACTOS NA VIDA SOCIAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	12
1.2 QUEM RESPONDE POR NÓS?	17
CAPÍTULO II: O PRESENTE REFLETINDO O PASSADO: um olhar além da insegurança alimentar brasileira.	24
2.1 PAPEL DA COZINHA COMUNITÁRIA.....	25
2.2 ASSISTENTE SOCIAL EM BUSCA DO DIREITO HUMANO À SEGURANÇA ALIMENTAR	30
CAPÍTULO III- SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS DA COVID-19	36
3.1 ASPECTOS METODOLÓGICO DA PESQUISA	36
3.2 REFLEXO DA PANDEMIA NO CAMPOS DE ESTÁGIO	38
3.3 SERVIÇO SOCIAL E SUA PERSPECTIVA DE INSTRUMENTALIDADE PARA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AO COMBATE À FOME.....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50

INTRODUÇÃO

Covid-19: impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda, essa temática sendo a que o trabalho propõe apresentar, o aumento dos riscos sociais no período da covid-19 a respeito da insegurança alimentar nos bairros de risco social no Juazeiro do Norte-CE, para um desfecho de quais fatores elevarão para índices de vulnerabilidade social que contribuiu diretamente as famílias de baixa renda, bem como a contribuição do assistente social frente aos impactos de desigualdade social que, tornou-se mais visível neste cenário de pandemia.

Deste modo, há de se considerar o resgate da história de fome que perpassa o povo brasileiro conforme sua particularidade, vinculando assim, se a política de assistência social é eficaz para atender a quem dela necessita neste contexto? Levando a proposta de transformar ou se adaptar aos novos desafios exposto para a população e profissionais. Sendo assim, proporcionando três hipóteses além da que foi exposto acima, se é necessário a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), como forma de minimizar a fome dos assistidos e se é visível uma nova roupagem da categoria profissional? E como ou quais elementos fortalecem este novo contexto de realidade social.

Resultando então, desvelar a contribuição dos assistentes sociais como serviço essencial para garantir não só os direitos da saúde, mas também da segurança alimentar dessas famílias que vivem em territórios de altos índices de vulnerabilidade social. E com isso enfatizando o descaso do atual governo acerca das mais de 500 mil mortes até o presente momento ocasionado pela covid-19. Para atingir o objetivo geral do trabalho foram elencados três objetivos específicos: Analisar as novas relações sociais e riscos sociais ocasionado pela covid-19, articular como deve ser trabalhada essas novas abordagens dentro da categoria profissional no âmbito institucional e em suas práticas interventivas, através da Política de Assistência Social e PNSAN e propor aos órgãos responsáveis junto a equipe de profissionais de serviço social, meios para amparar as famílias que necessitam do programa de cozinha comunitário

A pesquisa encontra-se dividida em três capítulos: Sendo o primeiro relatado sobre a população de baixa renda que vem sofrendo impactos diretamente na saúde e segurança alimentar, onde vem expor a não efetivação de políticas eficaz vinda do governo atual, onde será citado alguns autores, entre eles Marx, Bobbio, Minayo e Yamamoto. Quanto ao segundo capítulo transcreve na perspectiva de refletir sobre a história da fome que há séculos assombra milhares de famílias, onde vem enfatizar o surgimento de políticas de combate a fome entre eles o programa da Cozinha Comunitária, retratando acerca da vivencia na jornada de estágio e compreendendo a importância da efetivação de profissionais qualificados para garantir direito

dessas famílias em particular os assistentes sociais, neste aspecto foram elencados Constituição Federal de 1988, Castro, Yasbek, Yamamoto, Netto para dialogar todos os fatores exposto.

Finalizando o capítulo três, voltado para análise dos desafios expostos para os profissionais do serviço social, e como estratégia reafirmando a importância das políticas de assistência social e PNSAN para minimizar a fome dos brasileiros e reflexão para cima das autoridades do país que há mais de um ano não procuram soluções eficazes para intervir na realidade social dessas famílias, trazendo como reflexão o Hino Nacional brasileiro, reflexão acerca da música de Elza Soares “A carne mais barata do Brasil é a carne negra” quando é visível as famílias que sofrem diariamente com o colapso de calamidade pública que esta doença trouxe a tona e concluindo com Netto quando reafirma a defesa de execução da política pública. .

CAPÍTULO I - CONTEXTUALIZANDO A COVID-19

A covid-19 é uma doença ocasionada pelo coronavírus, que é determinado com SARS-CoV-2, onde apresenta aspectos clínicos variável de infecções assintomáticas ou sintomáticas. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), que cerca de 80% (por cento) dos pacientes da covid-19 podem sentir sintomas ou não, e os outros 20% (por cento) podem chegar a ter sintomas graves precisando até de atendimento hospitalar, apresentando complicações respiratórias.

O mundo vem passando por uma mudança no setor da saúde e economia só país desde 2020, ocasionado pela covid-19, conhecida como Sars- CoV-2, doença esta que surgiu seus primeiros casos na cidade de Wuhan na China em dezembro de 2019, doença que requer cuidados rigorosos, além de se tratar de algo novo.

Foi orientado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para que todos os países mantivessem cuidados, além de se tratar de algo novo, tem uma transmissão enorme entre seres humanos. A (OMS) foi notificada ainda em dezembro 2019 pelo primeiro caso na China, mas não houve uma preocupação maior para os outros países, levou a se enquadrar níveis críticos os países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Conforme as providências que não foram tomadas, a doença em pouco tempo se expande para vários países, inclusive o Brasil, que tem o seu primeiro caso notificado em 26 de fevereiro por um brasileiro da cidade São Paulo. Após os primeiros casos de coronavírus no Brasil, o Ministério da Saúde pede para que órgãos responsáveis solicitem o afastamento de

toda e qualquer atividade que gere aglomeração, solicitando assim, isolamento social ou quarentena para poder conterem a contaminação crescente e não gerar um colapso na saúde.

O país não estava preparado para um surto histórico que apenas estava começando levar em risco a vida dos próprios profissionais, dos brasileiros. Um momento de várias inquietações e a principal como um país que não tem suporte na saúde, ia conseguir conter total calamidade sanitária que estava se anunciando?

1.1 IMPACTOS NA VIDA SOCIAL DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Falar da população de baixa renda no Brasil remete a refletir as questões de desigualdade social que são latentes desde o início do sistema capitalista. Onde por sua vez, o trabalhador sempre produz a mais valia¹, mas não é detentor dela. Percebe-se que essa questão não é algo novo, mas é inevitável não enfatizar a ausência do estado com a população.

Segundo Marx, o estado é “autocracia da sociedade burguesa²”. Desta forma, analisa que os órgãos responsáveis por assistir essas famílias aparentam tratar como um fator abstrato, que existe, mas que não elevam direitos para eles. Uma população invisível será? É notória, essa relação antagônica da classe dominante e dominada³, sendo elas fatores que contribuem para essa desigualdade não só de bens, mas também de oportunidade no sistema.

Analisar os impactos sociais de acordo a realidade social destas famílias que vivem em vulnerabilidade social e risco social, reflete a compreender desde o início do sistema até os dias atuais. No qual, aparece mais expressivo para essa população que não tem uma assistência ativa do próprio estado mediante as necessidades básicas de habitação, alimentação, para erradicar a pobreza conforme exposto no art. 3º da constituição federal de 1988.

O Brasil se transcreve em um país de vasta exportação agrícola, porém metade de seus habitantes não tem proximidade desta riqueza. Como um país rico em alimentação agrícola não tem acesso ao que ele mesmo produz? Seguindo assim, as reflexões de Karl Marx, quando afirma que a classe trabalhadora produz e reproduz o próprio sistema, mas não se alimenta do mesmo. E mesmo após anos é visível essa relação de produzir e reproduzir, mas não ser protagonista desse poder. Com isso ocasiona alguns fatores, sendo um deles a miséria.

¹ Termo utilizado por Karl Marx, para interpretação marxista de lucro, e através dessa corrente entende o funcionamento do sistema capitalista, podendo ser entendida como valores não pagos aos trabalhadores (hora extra).

² Refere-se que o estado atende apenas aos interesses da classe que predomina o poder aquisitivo no país.

³ Nomenclaturas utilizadas para distinguir pobres e ricos, os que produzem poder econômico e os que detém ele.

Não precisamos ir muito além para identificar que grande parte da população brasileira produz a riqueza do seu país, e que encontra partida não se utiliza dela. Observamos isso quando referimos a fome, a miséria, os riscos sociais em que boa parte da classe trabalhadora vive. É contraditório perceber que estamos desenvolvendo um país, mas desenvolvendo para quem? Ser rico em exportação de alimentação para outros países e se esquecer dos seus, esta é a realidade de muitas famílias que passa fome no Brasil.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), afirma que no Brasil cerca de 52 milhões de famílias vivem na pobreza, dados atualizados em 12 de novembro 2020. João Almeida (1992, p.18), define pobreza sendo: “Qualquer que seja o conceito utilizado - Pobreza Absoluta ou relativa – apobreza definida em termos de limiar o rendimento parece ter apenas o mérito de ser politicamente operacional⁴”. Deste modo, é notável que a pobreza no Brasil não se limite apenas em ter ou não poder aquisitivo.

Um dos indicadores relacionados ao problema em exposto é a fome que é um fator intrínseco as relações de desigualdade social e miséria. Sendo assim, eleva a indagar o direito dessas famílias que vivem em situação de risco ocasionada por ausência do estado seja através das políticas públicas ou de assistência. E mesmo após anos de mudanças económicas e políticas só se observaram que, não há uma transformação e desenvolvimento no país. Falar da fome, ainda remete a miséria que é exposta para as famílias periféricas no Brasil?

Não se há um questionamento quando afirmamos que, a maior parte da população brasileira é da classe D e E, a mesma população que produz o sistema capitalista, mas que não se vê pertencente a ela, como um país que tem uma das mãos de obra mais vasta, não consegue desenvolver a economia do mesmo para o seu povo? O que leva a refletir a incapacidade dos governos em programar que o povo não só produza suas riquezas, sejam elas naturais ou matérias, mas que, de liberdade e equidade para que seus habitantes se desenvolvam também.

Refletir na atuação do Estado e do atual governo de Jair Messias Bolsonaro leva a enfatizar a incompatibilidade dos direitos e dever em que o Estado deve transparecer para sociedade, transparência que não se enxerga, mas, que intervém de forma negativa para a segurança de milhares de vidas, no qual o próprio se prontifica a programar o desmonte das políticas públicas.

Pensar em acabar com a política pública é renegar uma luta histórica da classe trabalhadora para ter seus direitos básicos efetivados através do Estado. Desse modo, não tem

⁴ Pobreza Absoluta refere ao grau de pobreza de determinado indivíduo ou população, enquanto a pobreza relativa se caracteriza em comparações com outro indivíduo que pode ser equiparada a valores, bens e poder em considerações favoráveis.

como pensar em um país totalmente desigual, que as oportunidades não são iguais, e defender que o próprio Presidente da República dá ênfase ao desmonte de direitos que tão somente foram conquistados pela classe trabalhadora, mas que de fato, pensar nestas políticas é reconhecer que são políticas que compreendem as particularidades e singularidades do país, e que não podem ser revestidas como uma falha para seu povo, o sistema que é falho.

Mediante tudo explícito acima, estamos vivenciando na atualidade um momento histórico, de crise econômica, colapso na saúde, índices de vulnerabilidade social, desemprego e com isso observa que muitos trabalhadores, mulheres, crianças estão sendo submetidos à situação de negligência. Desta forma os direitos são violados de acordo ao que é enfatizada a dignidade da pessoa humana no inciso III do art. 1º da constituição federal de 1988.

Diante disso, compreender a política pública no Brasil é necessário analisar o porquê do seu surgimento e o quanto ela é necessária primordialmente para a classe trabalhadora até seus dias atuais. Os primeiros sinais de atividades sistemáticas em detrimento das políticas públicas surgem em 1930 no período da “Era Vargas⁵⁵”.

Segundo Norberto Bobbio:

[...] as exigências de direitos sociais tornaram-se tanto mais numerosas quanto mais rápidas e profundas foi a transformação da sociedade. Cabe considerar, de resto, que as exigências que se⁵ caracterizam na demanda de uma intervenção pública e de uma prestação de serviços sociais por parte do Estado só podem ser satisfeitas num determinado nível de desenvolvimento econômico e tecnológico (BOBBIO, 1992, p. 90).

As políticas públicas que se tornou um momento muito importante para o país durante os anos de 1930, 1945 e de 1945 a 1954, onde Vargas cumpriu com a meta de organizar o estado diante das demandas da sociedade, que visava à proteção dos trabalhadores dando mais segurança à classe, no mínimo de um trabalho digno, pois a jornada de trabalho era exaustiva, violando até mesmo a tão falada hoje “dignidade da pessoa humana”.

Oliveira (2005) destaca que na história da humanidade, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é, antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana.

As políticas são direcionadas a todos os cidadãos brasileiros. Desta forma é necessário identificar o papel da política pública, sendo a política provedora de ações do poder público na

⁵⁵ Período de conquistas para a classe trabalhadora que trabalhava sem nenhuma segurança, não havendo nenhuma política para garantir sua dignidade humana.

saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança. Mas, para promover todos esses direitos é significativa a participação do estado e não somente da sociedade civil.

Não podendo descartar a insuficiência da gestão vigente no Brasil de intervir e, para garantir esses direitos a população de público alvo, e não remetendo apenas a população de baixa renda. Até então, não estamos trazendo à tona um novo reflexo da “fome”, apenas se trata de uma nova expressão e conseqüentemente em um cenário crítico para o país, onde não se há respostas definitivas para intervir.

Pensar na contribuição da política pública⁶ no presente momento, nos transcende a perceber diante exposto a cima, o quanto ela é eficaz para garantir a segurança, e a participação daqueles que não tem voz diante uma sociedade em que o próprio estado não exerce seu papel de provedor da garantia e direitos do povo brasileiro. “Os direitos sociais permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social “. (CARVALHO, 2002, p.10).

Pode-se observar um grande “silêncio” do Estado quando se remete a garantia dos direitos do povo através das políticas públicas? Com isso, nos leva a⁶ indagar que direitos são esses que não chega até a população? A forma em que a União, Estado e Municípios vêm se manifestando para salvar as vidas de milhares de cidadãos brasileiros, impacta não somente nas relações sociais, mas no próprio desenvolvimento econômico do país.

E através de pesquisas em livros e jornais, compreende-se então, que o país é um dos mais desiguais em poder aquisitivo, não se trata apenas de prevenção a saúde, mas também de prevenção a saúde alimentar. Tomando assim, uma perspectiva de que os órgãos responsáveis neste contexto em que o Brasil passa por um colapso histórico procurem meios para garantir e assegurar a vida dos seus habitantes, não apenas prevenindo a saúde, mas também, a saúde alimentar dessas famílias.

Neste cenário vivenciado pela “covid-19” é importante falar que o Brasil passar por fome e miséria, não é uma realidade nova para seus habitantes, mas a forma como esta doença avança, torna o quadro ainda mais crítico, vasto de famílias passando por insegurança alimentar. Não se fala aqui apenas de pessoas morrendo infectadas, mas de famílias morrendo por falta de alimento à mesa. “Más condições de nutrição podem ser devastadoras para a saúde da criança,

⁶⁶ Políticas públicas são aqui entendidas como campo do conhecimento que busca colocar “o Estado em ação” (SOUZA, 2003, p.13). É o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade (SOUZA, 2003, p.13).

comprometendo seu potencial de crescimento e desenvolvimento, minando sua capacidade de resistência às doenças e reduzindo suas próprias chances de sobrevivência.” (MONTEIRO, 1997, s/p).

Trazendo a tona a fragilidade em que o próprio estado não consegue assistir essas famílias. Fazendo refletir assim, a fundamental contribuição das políticas públicas que podem estar intervinda para garantir, a essas famílias seu direito em um período crítico para o sistema não somente política e econômico não se tratam apenas de questões externa a realidade do país, nos remete a pensar o passado revivendo no presente.

Não há definição de políticas públicas precisa e universal (...). Há uma visão comum de que as políticas públicas envolvem o processo de fazer escolhas e os resultados das escolhas; de que o que faz as políticas públicas realmente “públicas” é que essas escolhas se baseiam nos poderes coercitivos do Estado, e que, em sua essência, política pública é uma resposta a um problema percebido (SMITH E LARIMER, 2009, p. 04).

Conforme citado acima, havia uma esperança em que não se alastrassem por mais países, mas após o vírus se manifestar em turistas de outros países e que frequentaram a cidade, inclusive brasileiros. Resultando assim, em que o país começasse a pensar alternativas para não haver transmissões maiores. Mediante disso, ocorreu em uma das datas mais lucrativas economicamente do país, o “carnaval de rua”, evento que vêm pessoas de todas as classes social, diversos estados e país, não foi possível controlar os altos níveis de contaminação gerada após o carnaval. Levando os governadores de cada estado aplicar Lockdown⁷ em seus estados.

Os costumes mudaram e, um simples gesto de afeto se tornou algo perigoso para a saúde de todos. Que tempos são esses que abraçar, demonstrar afeto, algo que antes era bom, se tornou arriscado? O que era cura hoje virou saudades. É inquestionável perceber o quanto a covid-19 há mais de um ano impacta na vida dos brasileiros e no mundo, inclusive dos que vivem nas mazelas da sociedade, onde nem o pão do dia pode chegar à mesa.

⁷O Brasil não se encontrava preparado para esse cenário, momento que não requer atenção somente para salvar vidas da doença, momento que requer reflexão para compreender o quanto o sistema brasileiro é desigual e um decreto de ficarem todos em casa não é o mesmo para a família do pobre que depende do emprego.

Esta doença não escolhe entre ricos e pobres, pretos ou brancos, mas veio de forma brusca fazer parte da realidade social daqueles que dependem unicamente do trabalho, da venda

⁷⁷ Termo mais rígido do distanciamento social e quando a recomendação se torna obrigatória, fechando atividade comercial que não seja essencial, exceto farmácias, hospitais e mercantil.

de sua mão de obra. A covid-19 não é doença de pobre, mas, é a doença que mais matou os pobres, não somente os infectados, sobretudo, os famintos, vítimas de insegurança alimentar.

A forma como o presidente Bolsonaro vem intervindo na crise sanitária para controlar o quadro de mortes e infecção no Brasil, impacta diretamente na população menos favorecida, onde a gestão brasileira procura soluções minimalistas da realidade social das famílias periféricas, do pai de família que precisa trabalhar.

Intervindo apenas com benefício de auxílio emergencial em busca de minimizar os impactos na classe trabalhadora, mas em contra partida, o país não precisa apenas de medidas que combata a situação econômica, situação está que já é presente no cotidiano brasileiro, precisamos de intervenções que vá da economia do Brasil até as políticas de saúde, sendo elas alimentar ou física.

Afirmar que a covid-19 é doença de pobre, por causar danos maiores para esta população, é ré- afirmar que o sistema brasileiro é incapaz de ter políticas públicas para assegurar a saúde, alimentação, a segurança, e a dignidade da pessoa humana. Trazendo uma reflexão de que o governo é irracional ao agir com medidas rígidas sem compreender a necessidade básica da população.

1.2 QUEM RESPONDE POR NÓS?

Falar da fome do Brasil, não é somente analisar as relações desiguais, porém, compreender os fatores que ainda persistem na realidade social dessas famílias. Em meio a uma pandemia milhares de pessoas e 193 países se adaptando para a nova realidade que não ia afetar somente a saúde, mas a economia.

Compreende-se assim, que a realidade e o desenvolvimento econômico de cada país é diferente uma das outras, analisam-se culturas, políticas, relações sociais e economias totalmente desenvolvidas ou subdesenvolvidas. E a realidade do povo brasileiro que vive em um país que a propagação do novo coronavírus ampliou não somente colapso na saúde.

Ocasionalmente o acirramento da política entre a União, Estados e os municípios, onde por vez, impacta diretamente naqueles que não possuem voz ativa diante as decisões governamentais. Esqueceram dos brasileiros? Não se houve uma preocupação para salvar vidas, o que se via era interesse político diante um cenário histórico de crise sanitária.

Um ano após os primeiros casos da doença no Brasil o índice de mortalidade se mantendo em alta, leva o seu povo a pensar que gestão é estar que não consegue efetivar

medidas de proteção sanitária para seus habitantes, não consegue assistir as famílias que mais precisa da eficácia das políticas públicas. Diante deste momento histórico, vê-se que não se vive apenas o medo da infecção pela doença, mas os receios que vão além de uma “gripezinha” termo utilizado pelo atual presidente Bolsonaro.

Conforme a nomenclatura citada acima e utilizada por Bolsonaro, que já foi capaz de levar mais de 456 mil brasileiros (quatrocentos e cinquenta e seis), até dia 28 de maio 2021 há óbitos até o presente momento, e não se refere aqui apenas a números, mas, as famílias que precisavam de uma atenção da gestão do país. Os dias passam e o que predomina, são as incertezas latentes sobre as leis brasileiras, se estas realmente são para o seu povo.

É notório perceber os incansáveis tentativos dos municípios e estados procurarem meios para minimizar os impactos, em que a doença transcreve na vida da sociedade, uma delas foi o auxílio emergencial, para garantir as (os) chefes de família, trabalhadores informais, autônomos e quem receber bolsa famílias receberem um valor minimalismo.

Mesmo de forma emergencial para intervir conforme a doença se avança a sociedade, a gestão brasileira, se faz necessário repensar mudanças no sistema econômico para assegurar famílias que dependiam unicamente do trabalho e com isso, o presidente com governadores em forma de minimizar a calamidade pública e adotar uma nova medida de enfrentamento no dia 2 de abril de 2020, foi publicada a lei 13.982/2020, que instituiu medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de calamidade pública imposto pelo novo coronavírus (Covid-19).

Esta lei concederá as famílias de baixa renda, trabalhadores informais e autônomos, o valor de 600 (seis cento reais), durante o período de enfrentamento, desde que estes cumpram os critérios exigidos como: ser maior de 18 anos, não possuir carteira assinada, ter renda per capita inferior a três salários mínimo, não ter contribuído para previdência (seguro desemprego ou programa de transferência de renda federal, exceto se for à bolsa família) e não ter recebido no ano de 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Após todos esses pré-requisitos para conseguirem o auxílio emergencial, como forma de proteger as famílias da fome, consequência do comércio está fechado mediante as atividades reduzidas, decretos de isolamento social ou quarentena para evitar altas taxas de contaminação, observa-se que, um programa para se ter efetividade precisa ser planejado, e compreender a realidade do seu público alvo. Vive-se uma solução que requer outra. Um sistema falho que não conseguiu atingir com eficácia seu próprio povo.

Ao reafirma sistema falho, remete a pensar pesquisas feitas através de jornais e documentárias famílias relatando a dificuldade em ter o acesso ao benefício provisório previsto na lei, o não acesso a meios de comunicação que não é uma realidade externa de muitas famílias, ter ou possuir um aparelho eletrônico. É um dos fatores fundamentais ocasionado com o surgimento da doença, que foi à adaptação de trabalhos remotos. Mas infelizmente, está realidade não acompanha para as famílias periféricas, sendo comum mesmo com avanços na tecnologia, pessoas que não tem um celular ou computador.

(...) costuma-se pensar o campo das políticas públicas unicamente caracteriza do como administrativo ou técnico, e assim livre, portanto do aspecto 'político' propriamente dito, que é mais evidenciado na atividade partidária eleitoral. Este é uma meia verdade, dado que apesar de se tratar de uma área técnico-administrativa, a esfera das políticas públicas também possui uma dimensão política uma vez que está relacionado ao processo decisório. (FERNANDES, 2007, p. 203)

Transformar ou se adaptar ao "novo cenário" é compreensível que requer medidas urgentes, não estávamos preparados para um momento histórico como este, mas que aconteça mudança que compreenda a realidade do seu povo. Logo após aprovação do auxílio, ocorreu aumento de preços absurdos no mercado. Precisa-se olhar para a mãe de família que tem aluguel, água, energia, feira, medicação e seus três ou quatro filhos para criar.

Viver no Brasil com as taxas de inflação alta não é um impacto só para o micro empresário, mas para quem precisa do mínimo de sobrevivência. Como ressalva Bobbio 1992, as prestações de serviços do estado só poderiam ser satisfatórias em um determinado nível de desenvolvimento econômico e tecnológico. Um país que é rico de exportação para outros países não consegue assistir seus brasileiros, está a realidade expressiva do brasileiro.

“O futuro da humanidade não será decidido no nível genético. Precisamos de um sistema ético de ligação entre todas as pessoas” (EIGEN, 1997, p. 33). O que se torna tolerável e intolerável em um país desigual, em que passa por um momento crítico, que o próprio governo não consegue efetivar medidas para segurar a saúde mental, física e alimentar dos habitantes? Refletir sobre a covid-19 no Brasil é elevar a pensar os milhares de famílias que sofrem todos os dias com a fome batendo na sua porta.

A fome é um termo bastante frequente nos debates públicos, não se tratando apenas de uma problemática recente nas relações sociais do Brasil, como falado anteriormente o país é um dos mais desiguais, e conseqüentemente está realidade se aplica diretamente nas famílias que vivem em vulnerabilidade e risco social. Podendo analisar vários fatores que mensura a dimensão do problema.

Na verdade, a fome existe há milhares de anos; o que é novo, o que Josué de Castro descobriu e denunciou foi esta sua realidade como força social, o conhecimento de suas causas e de seus efeitos na marcha da história. Novo não é o fenômeno e sim a perspectiva pela qual se percebe sua trágica realidade. (CASTRO E MINAYO, 1985, p. 7).

Esta dimensão começa desde a organização e planejamento dos gestores do país aos níveis de desigualdade ofertada pelo próprio sistema, quando o torna falho e não dá a mesma oportunidade ao pobre, mas favorece ao rico. Indubitavelmente está é a realidade do Brasil. Um país tem a “fome” como um problema corriqueiro de anos, mas não se tem uma política que efetive de acordo com a realidade social de cada sujeito.

A fome é um fator específico da desigualdade social seja no Brasil ou do mundo. O tornando assim, uma das expressões da questão social⁸, no qual profissionais particularmente do serviço social tem autonomia e dever de compreender a realidade e intervir de acordo a cada particularidade do sujeito e garantir seus direitos.

Por que profissionais do serviço social são essenciais? Pensar a categoria de assistente social diante um período histórico para própria categoria profissional, é acima de tudo, entende a responsabilidade que é se colocar na linha de frente para ajudar a combater os impactos ocasionados pela covid-19. Os assistentes sociais atuam diretamente em toda e qualquer atividade que infrinja os direitos humanos. Atuando com respeito conforme um dos principais princípios do seu código de ética profissional. Além de compreenderem a realidade social de cada indivíduo os mesmos vivem esta realidade no dia a dia.

Esta não é uma demanda “nova” para os profissionais, o que os torna novo e desafiador é o cenário em que, um fator de milhares de anos ainda impacta na sociedade, mas neste cenário de pandemia de uma forma expressiva. A covid-19 não mostrou apenas falha no sistema da saúde no Brasil, mas a incapacidade de o governo programar políticas de combate a fome.

No Brasil haverá Segurança Alimentar quando todos os brasileiros tiverem, permanentemente, acesso em quantidade e qualidade aos alimentos requeridos e às condições de vida e de saúde necessárias para a saudável reprodução do organismo humano e para uma existência digna. A Segurança Alimentar há de ser, então, um objetivo nacional básico e estratégico. Deve permear e articular, horizontal e verticalmente, todas as políticas e ações das áreas econômica e social de todos os níveis de governo e ser perseguida por toda a sociedade, comprometendo todos os segmentos sociais, seja em parceria com os distintos níveis de governo, ou em iniciativas cidadãs. (CONSEA, 1995, p. 88-9).⁸

⁸⁸... a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação”. (TELES, 1996, p. 85)

Famílias se encontram em violação de direitos, se submetendo a negligências de trabalhos para conseguir pôr alimento na mesa, colocando as crianças em risco social. E diante esse novo cenário que impossibilita os profissionais a realizarem atividades e serviços ofertados nos equipamentos de trabalho, sendo ele Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Compreender a realidade do território, antes de tudo é identificar a contribuição dos (CRAS) para intervir em demandas de prevenção, e sendo a fome umas das mais visíveis no equipamento e na territorialidade, remete aos profissionais da saúde junto às intervenções prestadas pelos assistentes sociais e psicólogos, garantir aos seus usuários programas que possam diminuir a insegurança alimentar dela e seus dependentes. Serviços esses que sofrem até o momento por não conseguir acompanhar o tanto de famílias e impossibilitando os profissionais garantir com êxito a equidade e justiça social.

O equipamento é a abertura das políticas públicas, os profissionais atendem do público juvenil ao idoso, trabalhando diretamente na prevenção dos riscos sociais e vulnerabilidade social. Na grande parte os equipamentos encontram-se em locais periféricos, onde a dificuldade é maior de fazer parte do sistema, de se torna assistido por ele. E neste período de pandemia, houve uma demanda maior comparada aos meses anterior. Pois é explícito o quanto esta doença vem transmitindo não só o medo de infecção, mas o medo que assola o Brasil há mais tempo com extrema pobreza.

Neste sentido, o profissional conhece de perto as mazelas em que vive as pessoas de cada comunidade, compreendendo que a fome antes era tratada apenas como insegurança alimentar, alimento que não tinha na mesa. Mas hoje, falar de fome, sobretudo é analisar que é um conjunto de má distribuição do que é produzido no mercado. É uma questão que reverbera e se mantém constante em meio à sociedade e torna-se cada vez mais agravante quando ligada a uma crise sanitária.

Como medida provisória nº 1.039, no dia 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial novamente para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. Onde retoma as intervenções do Presidente junto ao governo no dia 26 de março, regulamentando assim, um novo decreto nº 10.661 para minimizar os impactos da fome.

Analizou e aplicaram-se novos critérios, mas o que chama atenção não são as normas exigidas tão quais as outras, mas o valor sugerido pelo governo. Segundo Bolsonaro (2021), pagará quatro parcelas com valor médio de R\$ 250 cada uma. Podendo aumentar o valor até

R\$ 375, no caso de famílias que tenham apenas a mãe como chefe de família ou R\$ 150, no caso de família formada por uma única pessoa.

A problemática em tese é compreender que famílias de baixa renda não conseguiram sair dos índices altíssimos de fome ocasionados pela pandemia do ano anterior, quando o benefício provisório era apenas 1200 (mil e duzentos) para chefes de família e 600 (seiscentos) para autônomos e desempregados. Tornando o seu povo a repensar que governo é este que não enxerga a realidade social do seu povo. Afirmado assim, que se trata de uma população invisível.

Como valores inferiores a realidade de taxas de inflação no Brasil, podem ser considerados o suficiente para o povo? Vivemos um cenário onde as famílias que já viviam em dificuldades de insegurança alimentar, agora estão mais vulneráveis a perde seus filhos, maridos, esposa, parentes, não só pelo coronavírus, mas ainda pela ausência de alimentação nutricional. Não se deve tratar a insegurança alimentar só com a falta do estado na garantia do direito a alimentação, mas a negligência quanto às políticas públicas que tem total autonomia de intervir na vida social destas famílias e não é aplicado de forma satisfatória para atender o todo, e não apenas uma parte do todo.

Políticas públicas foram criadas como forma de combate à fome no Brasil, e uma delas é o Programa Bolsa Família (PBF), que irá determinar o alívio imediato da pobreza. Onde tem por objetivo identificar as famílias que vivem em vulnerabilidade social ou risco social para garantir que elas saiam da conhecida “fome zero”, sendo aqueles que se enquadram na linha da pobreza e extrema pobreza.

Diante de toda a problemática, levanta-se os questionamentos. Será que o programa do PBF atende de forma eficaz a todas as famílias? E por que ainda é tão visível os índices de famílias passando por insegurança alimentar no país? É notório o quanto o programa conseguiu de formas imediatas minimizarem a fome de milhares de famílias, mas neste momento, observou-se que famílias foram estas, que de forma expressiva perpassa por insegurança alimentar, levando a indagar o por que o estado não da uma resposta concreta e que possa assegurar essas famílias?

Não basta só falar da “fome”, precisa-se enfatizar o porquê este debate ainda é pertinente nos espaços público ou privado, e entender o quanto os governantes ainda não tem um olhar crítico para está demanda. O estado de miserabilidade tem se alastrado em todas as regiões do país e mesmo assim, não há alternativas eficientes para minimizar. Sendo necessário pensar meios que possam trazer não só retorno econômico do país, mas de assegurar essas famílias que sofrem com insegurança alimentar. Sendo assim, propor equipamentos de campanha que

possam garantir a segurança alimentar dessas famílias ou aumentar verbas para programas de cozinha comunitária e que possam atender um número maior de assistidos.

A Oxfam⁹ revelou no dia 08 de julho 2020 que até 12 mil pessoas podem morrer de fome por dia no mundo até o final do ano devido à pandemia. O Brasil está entre os prováveis epicentros globais da fome, juntamente com Índia e África do Sul, e mesmo diante cenário alarmante o governo não toma medidas.

⁹ No jornal o globo em pesquisa no Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), foi investigado que cerca de 30% (trinta por cento), das famílias mais pobres brasileira classificadas na D e E sofreram maiores impactos de insegurança alimentar e renda familiar devido a pandemia ocasionado pela covid-1, em que deixaram de ter seus alimentos de julho a novembro de 2020.

Não é um reflexo distante dos dias atuais, a pandemia do coronavírus (covid-19) ficará marcada para a história do povo brasileiro, período em que o país não passa apenas por uma crise sanitária ou de saúde, mas, econômica e política, aumentando em tese o aceleramento da pobreza e da população em situação de rua ou baixa renda.

A interseção entre estes fatores, e em um contexto especial de esvaziamento das políticas de segurança alimentar e nutricional, que impossibilita em uma expansiva neutralidade do estado para combater o aumento da fome no cotidiano dessas famílias. Para que possa saciar a necessidade da fome é, sobretudo, ter condições econômicas para tal, por meios próprios ou pela ação do Estado.

A doença em si teve um potencial vasto de enfatizar as principais problemáticas de um país, suas necessidades, seu modo de organização administrativo, uma realidade jamais vista não somente por cientistas, médicos, profissionais, mas uma realidade que era abstrata para o olhar da comunidade. Comunidade está que sofre dia após dia com a má administração brasileira.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77).

O direito à alimentação é constituído conforme o Congresso Nacional publicou no dia 4 de fevereiro de 2003, a proposta de Emenda por interesse a Constituição Federal a (PEC)

⁹⁹ Uma organização que trabalha por um país justo, sustentável e solidário, que elimine as causas da pobreza e da desigualdade. No Brasil, o foco de trabalho são as desigualdades econômicas e as desigualdades no meio urbano, em especial as que afetam jovens, mulheres e negros e negras.

047/2003, também chamada de PEC da Alimentação, para garantir que o estado seja responsável. O Art. 6º da constituição federal de 1988 prevê que, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição.” E mesmo em projeto de lei, é evidente a ausência do estado, não é possível que os representantes do país aceitem a negligência do Presidente.

Faz-se oportuno ressignificar a atuação de profissionais capacitados para intervir através das políticas públicas, cobrando uma postura do Estado frente a estas demandas que não fogem da realidade social do país. Profissionais como, o assistente social que atua diretamente nas expressões da questão social na busca de efetivar o direito e o dever de todos.

E que não busca apenas efetivar esses direitos, mas trabalhar conforme a realidade social de cada usuário, sem discriminar por classe social ou oportunidades, visto que, a própria categoria profissional também depende do estado para exercer sua atuação diante as necessidades do país. Então pensar em profissionais do serviço social atuando em linha de frente, é pensar na instrumentalidade que os qualifica para compreender e intervir na população brasileira.

CAPÍTULO II: O PRESENTE REFLETINDO O PASSADO: um olhar além da insegurança alimentar brasileira.

Observar que a segurança alimentar e nutricional é um direito de todos, e que é regulamentado para o acesso a alimentação de qualidade daqueles que necessitam, não reflete apenas em garantir que as famílias que vivem em vulnerabilidade social e risco social possam ter uma refeição, todavia, garante que, existem leis e que elas devem ser colocadas em práticas para assegurar a responsabilidade que o Estado tem ao se omitir frente às políticas públicas.

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais tendo como base, práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2008, s/p).

Para falar de segurança alimentar, é necessário transcrever a participação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que foi articulado desde 1993 no governo de Itamar Franco, com o objetivo de levar aos debates sobre a segurança alimentar e

nutricional para uma ideia política, plural e participativa, mediante a fragilidade do contexto histórico o Conselho foi extinto em 1994.

Em 2003 foi recriado novamente o (CONSEA), assumindo uma importância dentro dos espaços não apenas governamentais, como também para a sociedade. Somente em 2006 foi impulsionado em lócus a elaboração participativa do Projeto de Lei Orgânica para Segurança Alimentar e Nutricional no país. Desde então, se vê de forma articulada em programas e ações de proteção social.

O Conselho é tão somente necessário, quando o mesmo assume a responsabilidade em defesa sociocultural da alimentação e valorização de um sistema de alimentação justo, desde que seja do ponto de vista social como ambiental. Sendo assim, um elemento fixo de direito à vida, e sendo um direito social, faz parte material e imaterial da cultura do povo brasileiro.

2.1 PAPEL DA COZINHA COMUNITÁRIA

Pensar em um programa que minimize a fome da população de baixa renda no Brasil, é acima de tudo compreender que programa é este e o porquê de ele ser imposto como lei para a população. Como debatido no capítulo anterior, a miséria assombra a vida social de milhares e milhares de pessoas há séculos, como não se trata de algo “novo”, mas o reverbera ainda na atualidade, pode-se intervir através de programas de cozinhas comunitárias, que vem trabalhando diretamente em bairros periféricos ou de risco social.

Considerar que o Estado deve proteger, promover e prover a segurança alimentar de todos, para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), remete a analisar formas mais efetivas de respeito e a obrigação de desenvolver ações que possam garantir acesso a alimentação diretamente às famílias que vivem em vulnerabilidade social.

Art. 25 – Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis e direito a segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. (UNIDOS PELOS DIREITOS HUMANOS, s/a, p. 01 apud DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948)

Quando um direito passa a ser reconhecido como lei, não cabe ao Estado “conceber”, mas sim, garantir que sejam efetivadas ações que confirmem o que está sendo exposto como Direito Humano, para assim, ter a dignidade humana do povo brasileiro. Com isso, o Direito Humano à Alimentação adequada tem duas dimensões: o direito de estar livre da fome e o

direito à alimentação adequada. E essas ações devem ser efetuadas por intermédio de projetos e programas sociais.

Os principais conceitos empregados na definição de Direito Humano à Alimentação Adequada são disponibilidade de alimentos, adequação, acessibilidade e estabilidade do acesso a alimentos produzidos e consumidos de forma soberana, sustentável, digna e emancipatório. (CONSEA, 2017)

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o programa da cozinha comunitária visa ampliar desta forma, a oferta de refeições adequadas nutricionalmente, contribuindo para redução de pessoas em insegurança alimentar e nutricional. As cozinhas são espécies de mini restaurantes populares, que contribuem para a inclusão social, como também o fortalecimento da ação coletiva e da identidade comum.

Antes de compreender o objetivo da cozinha é necessário entender a realidade de cada usuário que faz parte, identificando primordialmente as questões que são latentes em seu dia a dia, como extrema pobreza, insegurança alimentar, crianças em trabalho infantil, dependência química, violência urbana, moradia precária e abandono de incapaz. O que ocasiona pensar o programa da cozinha comunitária, e primordialmente no cenário de pandemia que estamos vivenciando, por se tratar de uma estratégia que trabalha diretamente com famílias que vivem em vulnerabilidade e risco social.

De acordo com a cartilha do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Projeto de incentivo à instalação de Cozinhas Comunitárias faz parte do conjunto de ações voltadas para garantir o direito humano à alimentação adequada, combatendo a insegurança alimentar que atinge parcela considerável da população do país.

O Programa da Cozinha Comunitária é idealizado para ser um equipamento em que possa buscar e garantir uma alimentação adequada conforme a cartilha do Ministério ressalva acima. A criação de Cozinhas Comunitárias visa implementar uma rede de proteção alimentar, em locais onde existam segmentos mais vulneráveis à fome, como famílias pobres, trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, possibilitando-lhes o acesso a refeições balanceadas e de qualidade oriundas de processos seguros.

As cozinhas são espécies de mini restaurantes populares, que contribuem para a inclusão social, como também o fortalecimento da ação coletiva e da identidade comum. Pensar na contribuição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) é, sobretudo, enfatizar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome criado em 2004 com o

intuito de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima das famílias que vivem em situação de pobreza.

Conforme o Decreto n° 7.272, de agosto de 2010, das disposições preliminar do capítulo

I:

Art. 1º Este Decreto define as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, dispõe sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (BRSIL, 2010, s/p).

A segurança alimentar vai além de fatores de promover a saúde, desenvolve a responsabilidade de ações do setor econômico e sociais que possam necessariamente garantir às famílias condições favoráveis a uma saúde adequada. E com isso, o PNSAN proporciona a criação de programas como o da cozinha comunitária, que visa ampliar a oferta de refeições adequadas nutricionalmente, contribuindo para redução de pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

A afirmação conceitual da PNSAN nesse contexto vai muito além de uma mera questão de nomenclatura. Ao se dizer segurança alimentar e nutricional, está-se afirmando o caráter fundamental que a alimentação, em quantidade e qualidade, tem para a garantia da sobrevivência humana. Sob essa ótica, o direito à alimentação adequada é encarado como um direito humano básico, e não uma mera ação assistencial do Estado que estará sujeita às vontades políticas dos governantes ou de arranjos favoráveis. Isto é, a própria afirmação do conceito foi um fator delimitador da luta política pela inclusão do direito à alimentação adequada no rol de obrigações do Estado, como condição de cidadania. (SILVA, 2014, p. 14).

Então, refletir na importância desta política é compreender a significância que ela tem para milhares de famílias brasileiras que após sua criação tiveram sua dignidade humana conquistada novamente, tendo direito a uma segurança alimentar saudável. Mesmo diante de empecilhos para efetivação para um largo espaço de famílias que possam se beneficiar com programa da cozinha comunitária, não se pode deixar de explicitar o quanto é necessária para o combate à fome.

Castro (1965, p.424) afirma que:

A verdade é que não basta produzir alimentos lançando mãos de todas as técnicas disponíveis; é preciso que esses alimentos possam ser adquiridos e consumidos pelos grupos humanos que deles necessitam, isso porque, se não se proceder à adequada distribuição e expansão dos correspondentes níveis de consumo, logo se formarão os excedentes agrícolas, criando-se o grave problema da superprodução ao lado do subconsumo. Daí, a necessidade de que a política de alimentação cuide tanto da produção quanto da distribuição adequada dos produtos alimentares [...].

Desse modo, não basta apenas falar sobre o programa das cozinhas e sua contribuição para comunidade, mas também compreender o “Programa Fome Zero”, que foi criado com objetivo de articulação as famílias que se encontra em estado de miséria, e que contribui para estereótipos existente no país, no qual impossibilita o país se desenvolver não só politicamente ou economicamente, mas sociocultural.

O Brasil é um país em que é visível o subdesenvolvimento da população trabalhadora, não tem como analisá-lo sem falar da desigualdade social que é explícita. A fome é tão antiga quanto a história de que o povo é igual neste país. Tornando contraditório e prejudicial há várias famílias quando levantado em debates que no Brasil não tem fome. Que Brasil estamos falando?

É perceptível o quanto o país ainda precisa intervir nas políticas públicas para que elas realmente cheguem ao seu público alvo, não tem como pensar o Brasil em uma abstrata “igualdade” onde nem a equidade e meritocracia é presente nos espaços comercial, educacional e profissional. Será necessário quanto tempo à mais para debater nos espaços públicos e privados que o Brasil é dos brasileiros, mas o governo não é do seu povo?

Segundo o site Cola da Web, é preciso defender as políticas públicas, política de assistência social e políticas que combate à fome, sendo um programa de governo que envolve principalmente com o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) e também do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para coordenar as seguintes ações: construção participativa de políticas públicas de segurança alimentar, implementação de políticas públicas, programa Fome Zero e Fome e Desenvolvimento.

[...] O problema alimentar de um país vai além da superação da pobreza e da fome. O fundamental é garantir a Segurança Alimentar. O combate à fome deve ser inserido nesta estratégia maior, pois é a face mais visível da insegurança alimentar, e não queremos conviver com ela, como temos feito há séculos. O eixo principal da proposta do Projeto Fome Zero é associar o objetivo da segurança alimentar a estratégias permanentes de desenvolvimento econômico e social com crescente equidade e inclusão social. (INSTITUTO CIDADANIA, 2001, p. 9).

E mediante o exposto é importante refletir sobre a Política de Assistência Social, no qual se legitima a pensar estratégias que possam intervir como uma rede de proteção ao combate à fome, à pobreza, à miséria, além de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. “A política de assistência social tem se afirmado como um espaço privilegiado para operar benefícios, serviços, programas e projetos de enfrentamento à pobreza” (BRASIL, 2004, p. 59). Para evitar injustiça e contribuir para melhoria de condições de vida da população menos favorecida. Yasbek (2004) destaca as políticas sociais públicas só podem ser pensadas

politicamente, sempre referidas a relações sociais concretas e como parte das respostas que o Estado oferece às expressões da “questão social”, situando-se no confronto de interesses de grupos e classes sociais

Referente ao que Yasbek retrata, ao se avaliar sobre a política de assistência social, é de fundamental importância o profissional compreender a história socialmente produzida da comunidade para identificação de uma população leiga dos seus direitos e deveres e como assistidos da territorialidade e, como princípio profissional da garantia a justiça social e equidade social garantindo-lhes esse acesso através da política pública.

Mediante o exposto é importante ressaltar a contribuição da seguridade social e LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, diante a implementação da política de assistência. De acordo com Art.194 da Constituição Federal de 1988: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

A LOAS atribui um caráter de maturidade legal aos serviços sócios assistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome mencionado acima, no qual instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social enquanto instância máxima de deliberação. Suas competências principais consistem em aprovar a Política Nacional de Assistência Social, para regular a prestação de serviços sejam eles de caráter público ou privado no campo da política em questão.¹⁰

Analisando a nova realidade em que o país vem vivenciando desde 2020 onde acarretou uma doença chamada SARS-CoV-2 (covid-19) em toda territorialidade brasileira e no mundo, mas transcrevendo para realidade do país no qual impossibilita até o presente momento famílias ter segurança alimentar adequada, levando em uma larga escala brasileiros que foram impactados não somente pela saúde física ou mental, mas a saúde alimentar.

Não se deve falar apenas de hospitais de campanha, tem-se que pensar nas famílias que também estão morrendo de fome, sem poder fazer uma refeição adequada ao dia. Não é necessário o “novo”, o que é preciso, que não haja transformações momentâneas para intervir diante a realidade social dessas famílias que há mais de um ano estão sofrendo por conta da pandemia.

¹⁰Pela lei nº 8.742 de 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social, na qual a mesma realiza de forma integrada as políticas setoriais, tendo em vista o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao Provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos Sociais.

Identifica-se o quanto o programa de combate à fome pode se tornar uma eficácia diante este cenário que vivenciamos, mas é necessário a união entre Presidente, Governadores e Prefeitos para torna em uma realidade, sendo que, é notório o quanto ainda o Brasil precisa se desenvolver através das políticas e esferas governamentais que possibilitam todo o seu povo viver em equidade social.

Comentando a realidade (YASBEK, 2004, p.22) destaca que:

Avaliar os impactos da Política de Assistência Social na vida dos cidadãos é condição igualmente importante em função da escassez de conhecimento e dados referentes à população que recorre a Assistência Social para satisfazer suas demandas histórica e socialmente produzidas, pois “trata-se de uma população destituída de poder, trabalho, Informação, direitos, oportunidades e esperanças.

E com isso, leva a repensar e recorrer às respostas dos governos para ampliar políticas existentes no qual possa abranger em determinado tempo e espaço famílias que vivem em situações precárias. Desse modo, amplificar mais ainda a política de assistência social e PNSAN para o enfrentamento junto ao programa das cozinhas comunitárias para os municípios e bairros, principalmente para aqueles distritos em que a vulnerabilidade social e risco social é extenso.

2.2 ASSISTENTE SOCIAL EM BUSCA DO DIREITO HUMANO À SEGURANÇA ALIMENTAR

Quando reafirmamos que neste cenário pandêmico em que vivenciamos, não é só um colapso na saúde, porém, em vários setores econômicos e sociais do Brasil. Nos remete a pensar em profissionais que possam não só garantir o direito à vida das pessoas, mas que garanta o direito a sua dignidade humana e seus direitos efetivados além da política de saúde, mas também de assistência social.

Tornando assim, a compreender o papel dos assistentes sociais que trabalham e efetuam diretamente na realidade social de cada assistido. E quando se coloca estes profissionais é de fundamental importância identificar sua contribuição na comunidade desde os seus princípios até o presente momento, e primordialmente em um cenário que os torna mais desafiador para categoria profissional.

Falar em Assistente social é necessário refletir desde o seu primeiro surgimento na década de 30 quando os profissionais eram conhecidos como uma profissão de caridade “assistencialismo”, intervenções estas feitas pelas primeiras damas, para as mulheres dos

pracinhas, mas com o passo que o país ia se redesenhando e criando novas características econômicas, políticas, sociais e culturais, também exigia que as profissões se adaptassem a cada cenário.

A profissionalização e o desenvolvimento do Serviço Social são fruto do padrão de desenvolvimento do pós-guerra, sob a hegemonia norte-americana, tencionado pela guerra fria, ante as ameaças comunistas. Esse padrão de desenvolvimento demarca um largo ciclo expansionista da economia internacional, sob a liderança do setor industrial. (IAMAMOTO, 2004, p. 29).

E com isso o perfil dos profissionais foram deixando de ser conhecidos como assistencialismo e passando para assistência social, sendo eles reconhecido como uma profissão, mas uma profissão que ainda não tinha em seu caráter ético e político defender a classe trabalhadora de forma eficaz, pois se trata de uma categoria que surgiu aos interesses da igreja católica e que se vincula ao estado, “sob os auspícios da burguesia emergente, como uma estratégia da classe dominante para disciplinar e atenuar os males sociais advindos da expansão capitalista” (TORRES, 2014, p. 2).

É imensurável o quanto a categoria profissional ia se desenvolvendo conforme o sistema capitalista e com isso, vem se reinventando em cada contexto histórico para poder intervir de forma justa na realidade social, e analisando toda a trajetória do serviço social de 1930 até o presente momento, pode-se afirmar que, é uma profissão que está apta as transformações não só do sistema, mas também da territorialidade e que compreende de perto as necessidades de cada assistido. Os tornando qualificados para compreender e refletir em cima do que é “novo” neste cenário de pandemia.

Conforme o supracitado acima, a dimensão da insegurança alimentar é uma questão social intrínseca às relações de desigualdade social no país. Deste modo, o profissional de Serviço Social por ter em sua prática o legado de intervir em demandas no qual infere o direito humano, o torna legitimado através do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) com as Política de Assistência Social e Política Pública intervir junto com profissional de Nutrição a estas famílias.

A insegurança alimentar pode se tornar um desafio jamais visto pela categoria profissional. É um cenário que exige total criticidade dos profissionais para intervir na realidade social de cada assistido. Mas os torna mais burocráticos quando as políticas ofertadas aqueles a quem dela necessita não chegam. O profissional reconhece a contribuição de sua atuação diante o programa da cozinha. Mas é compreensível identificar que é necessária uma atenção maior mediante tudo o que essas famílias vêm passando ocasionado pela covid-19.

Não é apenas uma questão econômica ou política, é também uma questão de segurança a saúde alimentar. Como aponta MÉSZÁROS (2011, p. 29) “o que está fundamentalmente em causa hoje não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade no atual momento do desenvolvimento histórico”. Os impactos que esta doença trouxe, mostra nitidamente o quão precisa-se de um Estado interventivo tanto nas relações sociais, culturais, econômicas e políticas.

Sendo assim, segundo Matos (2020), quando a pandemia covid-19 chega ao Brasil e encontra nossa história de desigualdade social e anos de destruição do SUS, coloca no horizonte imensas dificuldades para organização dos serviços do SUS e da rede complementar. Levando os profissionais a se redescobrirem em meio a um caos pandêmico para efetivar os direitos e garantir a equidade social.

Pensar em uma nova perspectiva de atuação profissional, para intervir conforme a realidade exposta, leva a analisar o contexto no qual trás dúvidas não somente para os profissionais, de como e de qual forma eles podem tá efetivando os direitos a saúde, a segurança alimentar, a dignidade humana, mas para aqueles que dependem de suas intervenções através da política de assistência social.

[...] no quadro das transformações societárias típicas do capitalismo tardio, das demandas do mercado de trabalho e da cultura profissional, coloca-se a necessidade de se elaborar respostas mais qualificadas (de vista operativo) e mais legitimadas (do ponto de vista sociopolítico) para as questões que caem no seu âmbito de intervenção institucional (NETTO, 1996, p. 124)

Não é apenas garantir os direitos das famílias ou assistidos, mas trazer a certeza que eles vão ser assegurados através das políticas, sejam elas públicas ou de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Indagando a perceber que não é um questionamento pontual, mas que envolve todo um contexto de saúde e direitos que de fato ainda não pode trazer resposta concretas, porém, soluções emergenciais para este cenário.

Quando questionado se somos linha de frente? É necessário antes de tudo conceder o posicionamento do CFESS e de acordo o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que são regulamentados pela Lei 8.662/1993, que dispõe que são autarquias federais, o profissional estará legitimado a atuar em toda e qualquer situação de emergência desde que obedeça às ordens de segurança da OMS.

Desta forma, os Assistentes Sociais são respectivamente da linha de frente em combate a covid-19, os tornando qualificados para conhecer a realidade social da população, onde sabe

os anseios de cada uber, e conforme um dos princípios a parcialidade do profissional e seu código de ética não pode negar atendimento aos assistidos, mesmo diante de uma calamidade pública, em que suas vidas também correm risco.

Segundo o artigo 3º do Código de Ética Profissional, é dever “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades”. Deste modo, é evidente a importância deste profissional intervindo não para por em risco sua vida, pelo contrário. Mas para proteger de qualquer ameaça, legitimar e garantir a vida de outrem.

Diante disso, quando pensar em “Transformar” ou se “Adaptar” o novo, é mensurável perceber que novo é este que nos é imposto? Falar da fome no Brasil não é algo fora da realidade social existente, refletir as falhas do governo através das políticas públicas não torna um debate recente. O que de fato é preciso defender, é que os órgãos responsáveis não só pelo desenvolvimento econômico do país se preocupem com este fator, mas com o fator social que de certa forma produz e reproduz a economia do país.

Não podemos pensar em uma adaptação em que torna visível as falhas de descentralização não só dos desmontes do SUAS, mas também das políticas públicas em um momento histórico para a população brasileira, é preciso defender as leis e políticas que assegurem seu povo a ter uma dignidade humana e que torne de fato a todos que dela necessitar, não podendo adaptar ou transformar realidades que ainda precisam ser repensadas e intervindas corretamente.

O Código de Ética reafirma mediante o exposto acima, seus valores profissionais a liberdade e a justiça social. Desta forma, exige que os profissionais atuem de forma democrática mediante seus processos de intervenção como valor ético- político. Preservando a articulação dos assistentes sociais com os equipamentos e usuário na qualidade dos seus serviços.

Tendo a categoria profissional o teor teórico-metodológico, ético- político e técnico-operativo, sendo essas três direções responsáveis por orientar as dimensões analítica, interventiva, ética e política, das quais fundamentam o exercício profissional e garantem a direção social necessária, construídas pelo conjunto CFESS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Regional de Serviço Social).

A categoria profissional “vem se apresentando no cenário nacional como uma profissão que toma a realidade social como indispensável no seu campo de análise e de intervenção” (TORRES, 2015, p. 2). Ou seja, o profissional é capaz de perceber a realidade social e transformar as possibilidades dadas em projetos para propostas de trabalho capazes de efetivar e afim de garantir os direitos dos assistidos.

Nesta questão, o Serviço Social na sua base de fundamentação tem a questão social especializada em seu trabalho, sendo assim, as expressões da questão social é um dos primordiais objetos de intervenção e matéria prima no exercício profissional, para fins de atender as necessidades dos assistidos. Dando ênfase que a dinâmica do sistema capitalista é contraditória e compete aos profissionais alta criticidade para poder intervir conforme a realidade social.

Mediante o supracitado, o profissional deve e tem autonomia de ir além do que lhe é proposto desde que compreenda os limites e possibilidades ofertadas em seus espaços de intervenção, mas que isso, “requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional” (IAMAMOTO, 2004, p. 21).

De modo que, tenham compromisso com a realidade social e compreendam a desigualdade social para poder desvelar as problemáticas sociais, a “fome” sendo uma delas. Essas expressões podem ser características de várias outras como, desemprego, habitação, saúde pública, miséria e que vão acarretando diretamente nas famílias que vivem em vulnerabilidade social e risco social. Contudo, é necessário a participação das políticas públicas como forma de enfrentamento à essas questões sociais.

É preciso refletir que mesmo o profissional estando qualificado a intervir junto às políticas públicas mediante toda e qualquer expressão que inflija o direito humano, é necessário sobretudo compreender que também é um profissional assalariado, e que depende do Estado para poder exercer sua profissão, essa “relação com as instituições empregadoras este o de integrar comissões interdisciplinares de ética nos locais de trabalho do/a profissional, tanto no que se refere à avaliação da conduta profissional, como em relação às decisões quanto às políticas institucionais” (CFESS, 1993, p. 31).

Portanto, pensar em assistentes sociais atuando em vários espaços como saúde, educação, penitenciária, jurídico, trabalho, família, assistência social, previdência social, segurança alimentar e entre outros, é também compreender que, tem como objetivo atender as demandas através da criação e articulação com novas habilidades, competências e atribuições para intervir nos espaços empregatícios.

Iamamoto (2004, p. 19) afirma que “pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação”. Então, pensar o profissional frente às necessidades de combate a insegurança alimentar no momento em que estamos vivenciando, os define a refletir que cenário é este o que necessariamente reafirmamos a exigência destes profissionais também em linha de frente,

onde este mercado contemporâneo obriga profissionais qualificados a darem resposta a realidade social exposta.

E a interdisciplinaridade surge como uma forma de analisar e promover respostas coerentes às novas demandas, e Gomes afirma que:

O trabalho interdisciplinar é uma necessidade dado o caráter dialético da realidade social, que é ao mesmo tempo, singular e variável e devido a natureza intersubjetiva com que essa realidade é apreendida e interpretada pelos sujeitos que se propõem a investigá-la, bem como, nela intervir. (GOMES, 2016, p. 4-5).

Com isso, essa interdisciplinaridade contemporânea exige não somente a intervenção de um profissional competente, mas também traz desafios para a própria categoria profissional que vão desde a definição das disciplinas exigidas para a realização no seu processo de trabalho. Visto a necessidade de um olhar crítico sobre as várias demandas existentes e postas no cotidiano da população brasileira.

Desta forma, torna bastante pertinente a intervenção do profissional na garantia da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no seu espaço de atuação, visto que, é uma expressão na qual o profissional pode tá garantido o direito humano à sua segurança alimentar, ou seja, são profissionais que têm autonomia de se expressar frente às demandas de combate à fome através das políticas públicas e de assistência social.

Luciane Martini, assistente social (2007, p. 5) afirma que “não se trata apenas de produzir o alimento ou de resolver os problemas ligados ao abastecimento e à comercialização de bens”, mas transformar a realidade dos assistidos, por se tornar um debate que não é só econômico, mas, também social nas relações culturais das famílias de baixa renda e que vivenciam no seu cotidiano esta problemática. A fome é uma das expressões da questão social, que gera um “efeito dominó” que acaba ampliando e desencadeando cada vez mais uma série de problemáticas relativas à saúde, educação e segurança.

[...] Não adianta lutar por um sistema de saúde melhor se as pessoas não estiverem bem alimentadas, pois sem alimentação não é possível ter saúde. Não adianta lutar por educação de qualidade se falta comida para muitos dos escolares, pois sem alimentação as crianças podem até ir à escola, mais não irão aprender. Da mesma forma, não é oportuno lutar para diminuir a violência se os índices de pessoas que passam fome continuarem a crescer, pois sem Alimentos as pessoas podem ter seu comportamento alterado. (SCHMIDT, 2008, p. 54).

É notório que este debate da segurança alimentar é um campo novo de atuação para o assistente social, que se torna um desafio ainda mais expressivo não só nos espaços de atuação profissional, mas também acadêmicos, pois falar da fome é antigo e vigente como um fator das

expressões da desigualdade social, mas se referir a política de segurança alimentar é um espaço novo de reflexão profissional.

Desse modo, teoricamente o profissional está preparado para intervir através dos seus processos de instrumentalidade, que tem em seu projeto ético-político, que os define profissionais críticos e propositivos para entender cada contexto histórico e social, e poder intervir conforme os princípios do seu código de ética profissional, sendo profissional que luta pelos seus valores e princípios, entretanto, para que a prática seja efetivada é necessário um consenso entre estados e governos, colocando a defesa da dignidade humana como valor primordial na criação e execução de políticas públicas.

CAPÍTULO III- SERVIÇO SOCIAL E OS DESAFIOS DA COVID-19

Neste capítulo foi abordado toda metodologia utilizada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e as esferas de construção para o desvelamento sobre covid-19 e os impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda. O foco central da pesquisa resultou em torno de resultados de materiais coletados mediante autores que falem sobre impactos da covid-19 e insegurança alimentar, visando alcançar os aspectos que efetivem essa demanda através das políticas públicas e de combate à fome desenvolvida no trabalho.

Mediante disso, foi desenvolvida algumas indagações de que forma o profissional de serviço social irá se relacionar diante um novo contexto histórico e desafiador para todos? Levando a refletir se é necessária uma nova característica profissional ou adaptação ao cenário de calamidade pública vivenciado. “O Serviço Social é uma profissão generalista e que tem como objeto as diferentes expressões da “questão social” (IAMAMOTO, 2012).

3.1 ASPECTOS METODOLÓGICO DA PESQUISA

Em síntese o estudo em questão é: Covid-19: Impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda. Neste sentido, tomou-se como problema de pesquisa a seguinte ressalva: Quais fatores elevarão para índices de vulnerabilidade social e que contribuiu diretamente as famílias de baixa renda? Por consequência o objetivo geral afirma-se em: Desvelar o papel fundamental do Assistente Social diante o crescente risco social e vulnerabilidade ocorrendo neste período nos bairros periféricos.

Diante disso, foram estipulados três objetivos específicos para alcançar o objetivo, entre eles: Analisar as novas relações sociais e riscos sociais ocasionado pela covid-19, e articular como deve ser trabalhada essas novas abordagens dentro da categoria profissional. E no âmbito

institucional e em suas praticas interventivas, através da política de assistência social e PNSAN, e propor aos órgãos responsáveis junto a equipe de profissional serviço social, meios para amparar as famílias que necessitam do programa de cozinha comunitário.

Seguindo assim, uma abordagem qualitativa com pesquisa bibliográfica e exploratória, a fim de analisar como objeto de estudo o aumento dos riscos sociais no período da covid-19 a respeito da insegurança alimentar nos bairros periféricos de Juazeiro do Norte-CE.

Segundo Gil, pensar na pesquisa exploratória remete a “Constitui a primeira etapa de um estudo mais amplo, e é muito utilizada em pesquisas cujo tema foi pouco explorado, podendo ser aplicada em estudos iniciais para se obter uma visão geral acerca de determinados”. (GIL, 2002, s/p). Deste modo por se tratar de uma temática recente e que requer tempos de estudos científico, resultando em trabalhos explorados dia a pós dias para ter um estudo que tenha concretude em seus objetivos finais.

Foram elencados artigos publicados no ano de 1993 e que correspondem a temática, retratam a fome no país ou no mundo até o presente momento com os impactos da covid-19, sendo a pesquisa realizada por base do período em que a covid-19 iniciou no Brasil e no mundo. Os artigos se tornam delicados por se tratar de algo recente e incerto, trabalhando assim, com soluções e reafirmação de intervenções profissionais. Utilizou-se de pesquisa bibliográfica, fontes primárias e secundárias, para corresponder a proposta exposta, seguindo os critérios do tema, autores relacionados aos impactos da covid-19, serviço social, insegurança alimentar e famílias de baixa renda.

Sendo assim, segundo Gil (2002; p 44):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Neste sentido, o trabalho propõem trazer reflexão sobre os motivos que ocasionam desconforto para essas famílias que moram em bairros periféricos no qual indaga a burocracia das políticas chegarem até os usuários. Fomentando assim, o interesse por essa temática desde as primeira experiência vivenciada no campus de estágio. O motivo da pesquisa é compreender está nova realidade social que impacta não somente a população que dependem desses serviços das políticas de assistência social e pública, mas também, dos próprios profissionais da saúde ou os que são considerados essenciais para combater a covid-19, sendo eles profissionais competentes para garantir o direito da população.

Deste modo, o primeiro e segundo capítulo foram revisados sobre as expressões da fome e seus impactos na efetivação da dignidade humana e segurança alimentar neste cenário de pandemia, para minimizar a violação deste direito. E qualquer estudo de artigos que não fosse contribuir para elaboração da temática, foram excluídos. Dentre os autores mais enfatizados estão Bobbio, Yamamoto, Yasbek, Torres, Netto, Artigos da constituição federal de 1988 e o CONSEA.

Seguindo assim, o terceiro capítulo proporciona uma análise crítica a cerca de uma nova perspectiva sobre a profissão, mediante este cenário que estamos vivenciando, para desvelar a temática do TCC “Covid-19: Impactos nas famílias de baixa renda”, onde foi desenvolvido uma pesquisa bibliográfica, tendo direcionamento como base as plataformas Periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Scielo e Periódicos de Teses e dissertações, sendo filtrado apenas materiais relacionados a proposta de pesquisa e buscando os mais atuais possíveis, referente a covid-19 foram selecionados apenas materiais de 2020 ao ano vigente.

3.2 REFLEXO DA PANDEMIA NO CAMPOS DE ESTÁGIO

O projeto de TCC começa a ser pensando desde o primeiro contato com estágio supervisionado I e II no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em 2020 até 2021, no qual atende demandas da proteção social básica da territorialidade das Uber. O equipamento é responsável pelo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), para fortalecer o vínculo familiar. Mas as demandas presentes vão além deste vínculo, observa-se profissionais que intervêm para prevenção de violação de direito de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos também.

Como mencionado no capítulo I, a covid-19 é a doença que trouxe em foco várias expressões da questão social entre elas desigualdade social que já é visível no país e consequentemente ocasionou ainda mais o desemprego, violação de direito, transtornos psicológicos e insegurança alimentar, no qual é o objetivo desta pesquisa, enfatizar os altos índices de fome que este cenário impacta até hoje na vida de famílias que vivem em situações de vulnerabilidade social e risco social.

Tornando um desafio para os próprios profissionais realizarem intervenções sendo ela, visita domiciliar por questões de proteção a saúde de ambos, onde as secretárias de Assistência Social pedem cautela, desde que a covid-19 tem transmissão alta de contaminação de um ser humano para outro. Compreende-se que, é necessário este amparo das políticas de intervenção

que legitima o próprio assistente social realizar suas intervenções, mas que é legível que também reconheçam os profissionais que trabalham em linha de frente e que precisam de assistência igualmente médicos e enfermeiros.

A uber tem como objetivo o desenvolvimento local, buscando potencializar o território, que de modo geral partir da lógica de trabalho em rede de proteção, que vem se articulando permanente e no reconhecimento da realidade local. Onde na sua complexidade e nas suas brechas, buscam suas possibilidades de alterar o que está posto, fomentando o diálogo permanente com as demais políticas, setores e serviços governamentais e não governamentais, públicos, privados e filantrópicos.

Diante disso, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde- OMS ficou proibida toda e qualquer atividade que tivesse contato com muitas pessoas, a uber por se trata de um dos locais que recebem mais de 200 assistidos por dia teve também que seguir as novas recomendações, sendo assim, transformando todo e qualquer vínculo que se existia presencialmente em atividades remotas.

Trazendo para o profissional uma nova forma de se adaptar a realidade remota, porém realidade que não acompanha o perfil da territorialidade, o Cras- João Cabral é localizado em um dos bairros mais vulneráveis de Juazeiro do Norte-CE. Como os acompanhamentos e atividades poderão ser realizados se a maioria das famílias não possui nenhuma renda suficiente para manter a casa? Mediante está primeira problemática é importante ressaltar que as expressões da questão social vigente na territorialidade tornaram-se mais frequente e entre elas, trabalho infantil, abuso sexual e insegurança alimentar, questões essas que eram acompanhadas pela equipe técnica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

E diante esse novo cenário que impossibilita os profissionais realizarem atividades e serviços ofertados no equipamento, é importante compreender a realidade do território, que desde o inicio as profissionais realizaram visitas aos assistidos que transcrevia casos de extrema urgência, colocando de lado os riscos da doença e realizando seu fazer profissional para garantia dos direitos violados.

Observando que, será preciso um olhar mais crítico e propositivo durante e após este período pandêmico, para garantia de serviços básicos aos mais complexos seja nesta realidade da uber ou em outros equipamentos. Valendo ressaltar que os casos de insegurança alimentar aumentaram durante esse período, e sabendo que por se tratar algo tão corriqueiro, mas de difícil acesso aos por conta do cenário vivenciado.

Ressignificando o exposto, os profissionais devem ter, em suma importância identificar esses novos desafios exposto neste cenário, para compreensão de limites e possibilidade que podem continuar ou modificar na atuação profissional nos próximos anos.

Como princípios gerais, tal projeto reafirma o compromisso com a equidade, com a justiça social, com a universalização de bens e serviços, com a ampliação e consolidação da cidadania e dos direitos civis, políticos e sociais da classe trabalhadora, bem como com uma ampla e radical democratização entendida como socialização da riqueza socialmente produzida. No campo da formação profissional, há uma clara defesa do aperfeiçoamento intelectual entendido como (auto) formação acadêmica qualificada, permanente e investigativa. (SILVA, 2010, p. 140):

E mesmo encontrando desafios, este que não fogem da realidade social enquanto profissionais e nem da territorialidade percebe-se as possibilidades que podem ser realizadas através da apropriação que exige que o profissional tenha conforme sua instrumentalidade, que lhe particulariza diante outras profissionais através de mediações, entrevistas, visitas domiciliar ou institucional para acompanhar a realidade dos assistidos.

Segundo CFESS:

pensar as competências e atribuições do assistente social é necessário lançar o olhar para este momento particular de mudanças no padrão de acumulação e regulação social, nos marcos da chamada globalização da produção dos mercados e dos bens culturais, que vêm provocando profundas alterações na produção de bens e serviços, nas formas de organização e gestão do trabalho nos organismos empregadores, com marcantes alterações nas maneiras como os diversos profissionais de serviços se articulam no interior dessas entidades.(CFESS)

Conforme o que foi mencionado acima, é de suma importância que os profissionais possam identificar todo e qualquer desafio na atuação profissional mas, perceber além do que é exposto meios de efetivar os direitos sociais e compreendendo a realidade social dos usuários, uber, territorialidade, para serem profissionais propositivos além de críticos, não para ser grandes transformadores da realidade social, mas para intervir com a práxis profissional dentro dos limites e possibilidades do equipamento profissional.

3.3 SERVIÇO SOCIAL E SUA PERSPECTIVA DE INSTRUMENTALIDADE PARA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS AO COMBATE À FOME

Durante todo este intervalo da pandemia no Brasil, é notável a não participação ativa do governo para garantir os direitos da população brasileira. O que leva ao seu povo lutar

diariamente para conseguir o mínimo da intervenção do estado frente ao combate à fome, que viola todo e qualquer direito da dignidade humana como mencionado no capítulo I.

Frente a isso, observa-se a incrível capacidade do próprio Presidente administrar um país neste cenário, desde que o mesmo zomba das mortes, refere-se a doença como aspecto de “gripezinha”, não implementa políticas para minimizar o colapso da doença não somente na parte administrativa ou saúde do país. Mas, nos aspectos de combate a fome deste povo que clama todos os dias por um alimento em sua mesa.

Figura I: “Eu não sou coveiro”, BOLSONARO, 2020



Fonte: Carta Capital (2021).

O termo “CPF cancelado” é utilizado para pessoas que morreram ou foram mortas em especial no meio político, e durante a postagem do Presidente, em um período que o país vem perdendo várias vítimas da covid-19, e o representante do país sendo a maior autoridade da nação pública, refaz uma postagem na qual impacta de forma negativa e sendo diretamente colocada no perfil oficial do palácio do Planalto, aparecendo ao lado do apresentador Siqueira Jr. nas redes sociais, onde questionamos quem vai salvar a vida do povo brasileiro?

Quantos reais vale uma vida neste país? Diante este nível de irresponsabilidade do próprio Presidente, faz pensarmos se realmente existe no Brasil um futuro para seu povo, que segundo Hino Nacional de OSÓRIO, Joaquim de 1831 destaca que:

[...] Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza [...] Brasil amor eterno seja símbolo, O lábaro que ostentas

estrelado. E diga o verde-louro dessa flâmula Paz no futuro e glória no passado[...] (OSÓRIO, 1831, p.01)

Se torna contraditório quando enfatizado no hino que haja, “Paz no futuro e glória no passado”, mas como pensar em um futuro melhor e com amor, senão podemos esquecer nem o passado e o nosso presente quando não vemos posições de governadores para salvar a própria nação. Cabendo a própria população, profissionais lutarem pelos seus direitos, mas é notório que nem todos tem acesso ao que lhe é de direito. Não enfatizo só o direito de garantir a vida, mas assegurar a dignidade da pessoa humana enquanto direito a saúde, alimentação, habitação, lazer e esporte prescrito no artº 5 da Constituição Federal de 1988.

O reflexo da má administração do país só mostra o quanto é necessário ter categorias profissionais qualificadas para defender e assegurar a justiça e equidade social do brasileiro, sendo em sua particularidade mencionar o fazer do assistente social, que intervém conforme a realidade social de cada assistido. E que mesmo diante de um desafio jamais vivenciado por muitos, procuram meios e soluções como Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Política de Assistência Social para minimizar as necessidades básicas destas famílias.

Figura II: minha fome não te assusta?



Fonte: Folha de São Paulo (2021)

Os territórios esqueceram suas indiferenças, seus costumes, suas particularidades, mas em uma só sintonia o morro, as favelas, os bairros periféricos gritavam em uma única batida “A fome não espera bater na minha porta”. A pandemia trouxe em foco problemas sociais que

já eram notáveis por uma boa parte da população, mas não de maneira expressiva quanto agora. A doença não é dos pobres ou para os pobres, mas atinge diretamente as famílias que vivem em vulnerabilidade social. Um país que seu próprio governo diz se desenvolver economicamente é o mesmo que leva a vida dessas pessoas a miséria.

É desumano saber que “a carne mais barata do Brasil é a carne negra”, como traduz a música de Elza Soares, onde podemos reafirma que infelizmente é notório nas estatísticas de jornais, sites, redes de telecomunicações que pessoas que vivem em risco social, que não tem tanto acesso a rede hospitalar e assistencial sofrem diretamente com impacto desta doença, não precisamos ir longe para identificar que famílias e população são estas. É explícito que a covid-19 não escolhe cor ou classe social, mas tornaria ilegível defender que ela não afetou e afeta até hoje às famílias que vivem em situação de baixa renda.

Tornando-se mais ainda visível a fragilidade de um governo que não utiliza todos os meios possíveis através de políticas públicas garantir a segurança alimentar de todos. Demonstrando total descaso para estas famílias que um dia sonhou em acreditar, que o Brasil era para o povo brasileiro. São não tempos de guerra, mas essas famílias vivem todos os dias lutando por sua vida e dia seus.

Não é necessário precisar chegar a necessidade de famílias saquearem redes de supermercado para sobreviver, para se alimentar, só é preciso que o governo olhe para essa comunidade e compreenda que sim, precisa-se da intervenção urgente dos mesmos para garantir a essa população o direito e segurança a dignidade alimentar.

Figura III: Quem eu sou?



Fonte: Cariri como eu vejo (2021).

O programa da cozinha comunitária vai além da refeição ao dia, aquelas famílias que passam por insegurança alimentar, é muito mais o acolher que apenas comer um prato de arroz. Desde 2020 que as cozinhas comunitárias tiveram altos níveis de procura, onde as famílias são direcionadas para serem acompanhadas pela PNSAN e pela Política de Assistência Social, que trabalham diretamente para a assistência as famílias que perpassa por vulnerabilidade social e risco social, precisando da intervenção de profissionais qualificados para garantir os direitos de todos.

Não seria diferente todos os programas de assistência social estarem perpassando por dificuldades para atender todas as famílias, e no programa da cozinha comunitária observamos o mesmo. É um equipamento que foi planejado, elaborado e construído para atender 200 pessoas, mas no momento que vivenciamos é necessário que todas as famílias que estão passando por insegurança alimentar sejam acompanhadas, não é que seja um programa falho, ele só não estava planejado como todo equipamento de saúde e assistência social é, para intervir diante um desafio histórico para o próprio país.

Segundo Graziano (2020, s/p), e ex-ministro extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, entre 2003 e 2004, destaca que: “Acreditar que no Brasil a segurança alimentar vai ser garantida apenas pelos mecanismos de mercado é admitir que os pobres vão continuar passando fome”. Não precisamos de algo novo para minimizar a fome de milhares de brasileiros neste cenário, o equipamento já tem, as políticas já são implementadas, mas é visível que os equipamentos de cozinha comunitária precisam ser preparados para aumentar o que antes era apenas para 200 assistidos.

Figura IV: Quem defende o povo brasileiro?



Fonte: Plataforma rede social TWITTER (2021)

“Vivemos esperando dias melhores, dias de paz, dias a mais, dias que não deixaremos para trás” (FLAUSINO, 200), “Vivendo” e “esperando por dias melhores”, está é a expressiva vontade da população brasileira, na qual precisa do apoio da sociedade civil para garantir que seus filhos possam comer, possam ter uma segurança alimentar, onde é dever do governo, estado e município assegurar a dignidade alimentar dessas famílias que vivem em situações precárias seja ela de vulnerabilidade social ou risco social. Até quando será aceito que a responsabilidade parta da sociedade, que seja preciso famosos, artistas culturais intervirem para assegurar o direito dessa população?

O Brasil passa por um momento crítico em sua história de existência, jamais foi vivenciado pelo seu povo total descaso de um representante da presidência, atender as necessidades básicas e urgentes de um país de forma abstrata. É compreensível que nenhum país estava preparado para total devastamento de calamidade pública afetado pela covid-19, mas é inviável não enxerga o quanto o atual Presidente do Brasil vem tratando as vidas do seu povo de maneira efêmera.

Estamos falando de vidas que ajudaram e ajudam o desenvolvimento deste país, que tiveram e tem suas crenças, histórias, lutas e conquistas realizadas aqui, não tratamos de

números, são vidas que estão sendo ceifadas não somente pela doença, mas por fome, por não ter um prato de arroz para comer no dia seguinte, por não ter um auxílio que possa assegurar aos mesmos e seus dependentes.

Onde leva-se, a refletir sobre tudo que vem ocasionando estas famílias a reafirmação da necessidade do programa da Cozinha Comunitária como enfoque principal e urgente na garantia dessas famílias terem sua segurança alimentar, voltarem a sorrir com a certeza de que no outro dia seu filho vai poder se alimentar, até então não é só um prato de comida é a esperança dessas famílias viverem mais, lutarem mais pelos seus direitos, e contudo, sobreviverem a um período histórico para o país e todos.

Figura VI: Sempre estive na linha de frente!



Fonte: Site Miséria (2021).

Quando questionado se Assistente Social é linha de frente Torna-se ofensivo para os profissionais que sempre estiveram a frente de todas as expressões da “questões social” para garantir a justiça social e equidade social da população brasileira, onde por vez os legitima até os dias atuais pela particularidade do seu fazer profissional compreender a realidade social e intervir mediante dela. Então falar que apenas neste cenário pode ver a profissão em linha de frente, mesmo não sendo reconhecida pelo estado como serviço essencial, torna à histórico de todo movimento de luta que os profissionais perpassam há 91 (noventa e um) anos de luta social pelo povo brasileiro.

Para Netto (1992), o assistente social é um executor terminal de políticas sociais, que atua na relação direta com a população usuária. Mas, hoje, o próprio mercado demanda, além

de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais”. Dessa forma, exige que os próprios profissionais se reconheçam como classe trabalhadora e compreenda as necessidades do agora, não cabendo mais idealizar um passado paralelo em que o mundo volte ao “normal”. O profissional precisa se reinventar, se adaptar as novas realidades sociais no contexto pandêmico e após o mesmo, para assim, efetivar de forma coerente nas demandas advindas aos equipamentos de trabalho.

Transcrevendo com isso, o poder da instrumentalidade que difere os profissionais de serviço social de todas as outras categorias profissionais, porque o mesmo deve e tem como base instrumentos de relatório social, visita domiciliar, parecer social, laudo social e estudo social, que torna todos esses instrumentos fundamentais para compreender com o princípio da parcialidade a singularidade e particularidade de cada indivíduo. De todos os instrumentos citados acima enfatiza-se, o estudo social, no qual Fávero (2004, s/p) afirma que “O Estudo Social é um instrumento de competência do Assistente Social. Sua finalidade é conhecer e interpretar a realidade social na qual está inserido o objeto da ação profissional, ou seja, a expressão da questão social ou o acontecimento ou situação que dá motivo a intervenção.”

Diante estudos realizados, compreender está realidade é um desafio no cotidiano para o profissional, principalmente neste cenário vivenciado acerca da insegurança alimentar, conforme citado acima, entende-se que, a importância de se realizar estudo social antes mesmo do profissional intervir, pois é necessário que os mesmos compreendam que não é apenas o faltar “comida”, são questões que vão além do que está sendo exposto, e intervir conforme a realidade social sem discriminar ou ser discriminado conforme um dos princípios do código de ética profissional.

Sendo assim, fazer com que, de forma eficiente os assistentes sociais possam intervir de acordo a realidade vivenciada de cada sujeito, usuário ou assistido. Cada demanda possui seu contexto histórico, tem sua particularidade sendo ele único e mutável, mas para esse estudo acontecer de forma concreta são necessárias, operações técnicas de sua escolha, desde que estejam alicerçadas em seus fundamentos teórico-metodológicos e respeitem o seu projeto ético-político.

Congratulando, diante a exposição de todos os capítulos referenciados neste TCC, que é de suma importância para o contexto atual onde vamos trabalhar não somente com as urgências das expressões da questão social, sendo ela em foco a “insegurança alimentar para famílias de baixa renda”, mas para sermos profissionais críticos e propositivos mediante um novo cenário que exige profissionais qualificados para atender não apenas uma demanda pontual da política de assistência social, mas para ser um profissional qualificado para atender,

intervir, acompanhar e executar os direitos sociais de todos sem excluir a essência do que é ser assistente social em período de calamidade pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto tem por finalidade trabalhar “Covid-19: Impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda”, que é uma questão nova para o processo de formação do assistente social, e tornando uma questão sociocultural onde se representa está nomenclatura “Covid-19”, onde o termo em destaque é utilizado para defesa dos impactos que vem causando em ricos e pobres, mas que em sua vez, aumentou negativamente a desigualdade social e os riscos sociais naqueles que não detêm poder aquisitivo na sociedade brasileira. Sendo assim, os próprios protagonistas das dificuldades vivenciadas em seu cotidiano neste novo cenário.

Diante disso, levantou-se questionamento do quanto a Política de Assistência Social legitima os assistentes sociais a intervir em demandas da classe minoritária e como ele pode atuar em meio a um colapso histórico para própria categoria? Onde compreender a fundamental contribuição do assistente social nesta garantia do direito a alimentação nos espaços comunitário é de suma importante e exige dos mesmos uma nova reflexão desses assistidos que vivem em vulnerabilidade social ou risco social, mas que, por ser um termo recente da doença, precisa abordar muito ainda nos espaços ocupacionais sejam eles públicos ou privados.

Para se obter resultados, foram analisados e observados alguns fatores como, quem defende essa população? Como as Políticas Públicas chegam até elas e de que forma? e como profissionais podem tá intervindo mediante este cenário? Desta forma, interligar não somente os fatores sociais, econômicos ou políticos, mas todo um contexto sociocultural.

A escolha do tema se dá pela inquietação enquanto experiência de estágio na instituição Centro de Referência e Assistencial Social- Cras João Cabral de Juazeiro do Norte- CE, sendo assistente social em formação, poder agregar profissionais e acadêmicos a compreender a nova realidade social que tem por caráter ético-político, técnico- operativo e teórico-metodológico defender os direitos humanos daqueles que são marginalizados, oprimidos, que vivem nas mazelas da sociedade, e diante essas transformações é necessário construir uma cultura de agregar aqueles que se encontra em vulnerabilidade social.

O interesse por essa temática “Covid-19: Impactos na segurança alimentar das famílias de baixa renda”, surgiu desde os primeiros debates com a técnica de estágio, que ao iniciar em Setembro de 2020 vivencia um contexto de muitas incertezas após o surgimento

desta doença “coronavírus”, no qual impactou não somente o modo de vida das pessoas, mas também, seus lugares de trabalho, onde o equipamento CRAS se configura como um deles. Um equipamento rico em atender as demandas da territorialidade no momento se encontra de porta “fechada”, no qual as atividades com a população foram suspensas até segunda ordem da OMS. Com isso, levou-se, a todos se adaptarem a a uma nova realidade, mas compreendendo que nem toda população periférica tem esse suporte de acompanhar a realidade. Quem fala por nós? É a questão destas famílias que precisam diariamente de acompanhante com os profissionais.

É notório perceber que mesmo as famílias que recebem benefícios, que trabalhavam sofreram e estão sofrendo até o presente momento com impacto desta doença, na qual parou seus trabalhos, seus sonhos e seu alimento. E mesmo diante desse novo desafio para profissão, o programa da cozinha comunitária mesmo que não consiga atender toda uma territorialidade que vive com fome, consegue trazer o direito humano em se alimentar. Mas é preciso reconhecer o papel fundamental que o assistente social tem frente essas demandas para assegurar e garantir, que essas pessoas, assistidos ou usuários sejam efetivados através da política de assistência.

Contudo, reacendendo a esperança de milhares de famílias que vivem nesses bairros periféricos a garantir o alimento de suas famílias e seus dependentes. Onde é observado por pesquisas a expressividade de brasileiros que sonham com a capacitação de equipamentos comunitários para acompanhar a realidade social exposta desde o início desta doença. Sendo assim, enfatizar aos governadores a capacidade que a Política de Assistência Social pode permitir junto com a Polícia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a essas famílias que precisam minimizar sua fome.

REFERÊNCIAS

A Carne. Disponível em: <<https://m.letras.mus.br/elza-soares/281242/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ALTA. Brasil registra pior alta na média móvel de casos de Covid desde março. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/06/21/brasil-registra-pior-alta-na-media-movel-de-casos-de-covid-desde-marco.ghtml>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ASSISTENTES SOCIAIS SÃO FUNDAMENTAIS EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19. Assistentes sociais são fundamentais em meio à pandemia da Covid-19. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/19553/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

ASSISTENTES SOCIAIS SÃO FUNDAMENTAIS EM MEIO À PANDEMIA DA COVID-19. Assistentes sociais são fundamentais em meio à pandemia da Covid-19. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/19553/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BARBOSA, Marcio Nora. **Vulnerabilidade quanto a Insegurança Alimentar no Brasil -uma análise sob a ótica das linhas de pobreza**; 01/03/2016 undefined f. Mestrado em Economia Aplicada Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, Rio Grande Biblioteca Depositária: undefined, 2016. Disponível em: <Periódico CAPES>. Acesso em: 17 mar. 2021.

BATTINI, Odária. **Apontamentos sobre a História do Serviço Social no Brasil – 80**

BAUNGARTNER, Roberto. **Conexões Políticos Constitucionais Sobre a Fome no Brasil** Face aos Direitos Sociais; 01/08/2000 154 f. Mestrado em DIREITO Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO, SÃO PAULO Biblioteca Depositária: Pontificia Universidade Católica de São Paulo

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?**. 2020. 18 f. faculdade, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro/RJ, Brasil., Rio de Janeiro, 2020.

BRANDÃO. **“A fome como uma expressão da questão social: indicações para o debate”**. II Jornada internacional de Políticas Públicas, São Luiz (MA), 2005.

BRASIL REGISTRA 2.130 NOVAS MORTES POR COVID E ULTRAPASSA 456 MIL; MÉDIA MÓVEL FICA ABAIXO DE 1,8 MIL. Brasil registra 2.130 novas mortes por Covid e ultrapassa 456 mil; média móvel fica abaixo de 1,8 mil. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/05/27/brasil-registra-2130-novas-mortes-por-covid-e-ultrapassa-456-mil-media-movel-fica-abaixo-de-18-mil.ghtml>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CARTACAPITAL. Bolsonaro despreza mortes por Covid e tira foto com gíria “CPF cancelado.” Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/bolsonaro-despreza-mortes-por-covid-e-tira-foto-com-giria-cpf-cancelado/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CARVALHO, Alice Teles de et al. **Métodos de análise em programas de segurança alimentar e nutricional: uma experiência no Brasil.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 309-321, Feb. 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 10 Apr. 2021. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000200003>.

CEFSS, Resoluções do. **Código de ética profissional dos assistentes sociais**, 1993. Disponível em: <https://www.soleis.adv.br/codigoeticadosassistentessociais.htm>. Acesso em: 14 mar. 2021.

CEFSS. CEFSS MANIFESTA: **Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social**. 2020. Disponível em: www.cfess.org.br. Acesso em: 11 mar. 2021.

Cozinha comunitária é reaberta em Barbalha e volta a atender à população. Disponível em: <https://caricomoevejo.com.br/2021/01/15/cozinha-comunitaria-e-reaberta-em-barbalha-e-volta-a-atender-a-populacao/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Dias Melhores - Análise de Letras de Música. Disponível em: <https://analisedeletras.com.br/jota-quest/dias-melhores/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

DILVA FRAZÃO. **Biografia de Jair Bolsonaro - eBiografia**. Disponível em: https://www.ebiografia.com/jair_bolsonaro/. Acesso em: 10 jun. 2021.
Disponível em: <https://twitter.com/BeyGood/status/1404207553379069956?s=20>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Famílias lutam contra a fome em meio à crise durante a pandemia. Disponível em: <https://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/1695343877592171-familias-lutam-contr-a-fome-em-meio-a-crise-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 10 jun. 2021.
FÁVERO. ” **O estudo social na perspectiva dos direitos**”. In.: XX Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social Asamblea General de ALAEITS, 2012. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/T6Rx6T18k15w72475B77.pdf>. Acesso em junho de 2021.

FIORETI, Ana Paula. (In) **Segurança Alimentar e sua relação com Pobreza e Ações de Proteção Social em Domicílios com Crianças menores de cinco anos'** 01/02/2010 110 f. Mestrado em SAÚDE COLETIVA Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CAMPINAS Biblioteca Depositária: Biblioteca Central

FRANCO. DIAS. **Pesquisa exploratória: aplicando instrumentos de geração de dados – observação, questionário e entrevista**”, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas S.A,2002. 44 p.

IAMAMOTO.” **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**”. 22ªEd- Cortez, 2018.

GRAZIANO: “**Segurança alimentar nas mãos do mercado entrega os pobres à fome**” – o Joio e o Trigo. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2020/05/jose-graziano-entrevista-coronavirus/>. Acesso em: 10 jun. 2021.
JUSTIÇA, Direito. **Princípio da dignidade da pessoa humana no Direito brasileiro**. 1988. Disponível em: <https://blog.sajadv.com.br/principio-da-dignidade-da-pessoa-humana/>. Acesso em: 14 out. 2020.

MACHADO, Neila Maria Viçosa. **PANDEMIA,fome e miséria: uma relação destruidora**. 2020. Disponível em: <https://comitesuassc-covid19.org/artigos/>. Acesso em: 13 mar. 2021.

MARIA, L. **Hino Nacional do Brasil. Um pouco da História do Hino Nacional**. Disponível em: <https://brasile scola.uol.com.br/historiab/hinonacionaldobrasil.htm>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MARQUES, BELLINI. “ **Pandemia do covid-19: a importância do serviço social em processos disruptivos da dinâmica social**”. Anais do V SERPINF e III SENPINF ISBN 978-65-5623-100-6 <https://editora.pucrs.br/>, 2020.

MENESES, Francisco. **Segurança Alimentar e Nutricional: Panorama Atual da Segurança Alimentar no Brasil**. Disponível em: <https://amar-bresil.pagesperso-orange.fr/documents/secual/san.html>. Acesso em: 21 out. 2020.

MINAYO, Stella Regina Taquette, Maria Cecília. **Análise de estudos qualitativos conduzidos por médicos publicados em periódicos científicos brasileiros entre 2004 e 2013**. 2015. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.scielo.br/pdf/physis/v26n2/0103-7331-physis-26-0200417.pdf&ved=2ahUKEwiG6sq1r_7vAhXRmOAKHfCaC3AQFjACegQIBBAG&usg=AOvVaw26zHIUdu6HC4TeQ2eQbHRC>. Acesso em: 14 abr. 2021.

MIOTO, Regina Celia Tamaso. **Política Social e Serviço Social: os desafios da Intervenção profissional**. 2013. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.scielo.br/pdf/rk/v16nspe/05.pdf&ved=2ahUKEwiVmt3R5a7vAhVgHbkGHWTPAN4QFjAAegQIBBAC&usg=AOvVaw3PUaLgUyDDR6VWTqgbjicf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

NASCIMENTO, Elcio Costa et al . **O papel do Programa Bolsa Família na segurança alimentar das famílias do Território do Marajó**, PA. Interações (Campo Grande), Campo Grande , v. 18, n. 2, p. 59-70, Apr. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122017000200059&lng=en&nrm=iso>. access on 31 Mar. 2021. <https://doi.org/10.20435/inter.v18i2.1414>.

NEGRI, Fabiana Luiza. **Atuação da/o assistente social em face da pandemia da covid19: orientações técnicas elaboradas pelo conjunto CFESS/CRESS**, 2020. Disponível em: <https://comitesuasscovid19.org/artigos/>. Acesso em: 13 mar. 2021.

OLIVEIRA, Beatriz Bonani de. *O trabalho do assistente social na política de segurança alimentar e nutricional: uma análise a partir do programa mesa brasil sesc*. 2018. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço social) – Departamento, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018

OLIVEIRA, E. M. A. P. DE; CHAVES, H. L. A. **80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão**. Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 143–163, abr. 2017.

PADILHA, Alexandre Rocha Santos. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília-DF: Ministério da Saúde**, 2013.

PÚBLICO, ministério. **Parâmetros para atuação dos/as profissionais de serviço social das unidades regionais de apoio técnico especializado (urates)**, lotados/as no núcleo de apoio técnico especializado (nate) do centro de apoio técnico à execução (caex), no ministério público do paraná (mppr), no contexto da pandemia pelo novo coronavírus (covid-19).. 2020. Disponível em: <Periódicos CAPES>. Acesso em: 1 maio 2021.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia**. Serviço Social & Sociedade, n. 140, p. 134–152, abr. 2021.

RODRIGUES, Ávylla Pereira Frutuoso. **Relações sociais líquidas em meio a pandemia de covid-19 no Brasil:** estava tendo amor em um mundo isolado, e solidariedade em telas trincadas. 2020. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço social) – Faculdade, Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, Juazeiro do Norte-Ce,2020.

RUPRECHT, Chloé Pinheiro e Theo. **Coronavírus: primeiro caso é confirmado no Brasil.** O que fazer agora?. 2020. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-primeiro-caso-brasil/>. Acesso em: 14 mar. 2021.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et al . **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19.** Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro , v. 54, n. 4, p. 1079-1096, Aug. 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0076122020000401079&lng=en&nrm=iso>. access on 30 Mar. 2021. Epub Aug 28-2020.<https://doi.org/10.1590/0034-761220200258>.
Sampaio, José Levi Furtado. A fome e as duas faces do estado do Ceará' 01/09/1999 178 f. Doutorado em GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: CAPH - FFLCH – USP

SANCHES, Maria Socorro Rayol Amoras; PONTES, Andrea Mello. Serviço social e antropologia: **interfaces na formação de assistentes sociais na Amazônia.** Rev. katálysis, Florianópolis , v. 19, n. 3, p. 403-412, Dec. 2016 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802016000300403&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Apr. 2021. <https://doi.org/10.1590/1414-49802016.003.00011>.

SÁ-SILVA, J.R. ALMEIDA, C.D. GUINDANI, J.F. **Pesquisa documental:** pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano- VI, p.10, n.1, 2009-p.10.

SATTAMINI, Isabela Fleury. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil:** Análise das propostas políticas do CONSEA de 2004 a 2007. 2013. 119 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – Fiocruz) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro,2013

Sujeito de Sorte. Disponível em: <<https://m.letras.mus.br/belchior/344922/>>. Acesso em: 10 jun. 2021.